GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 162 QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	7
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE CULTURA	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	8
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	16
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16
SECRETARIA DE CULTURA	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	17
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	18

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	19
ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	19
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	26
INEDITORIAIS	26
ÍNDICE	26

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.450, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Inclui no art. 1º do Decreto nº 21.447, de 18 de agosto de 2.000, os órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 2º do artigo 2º da Lei nº 2.568 de 20 de julho de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas no art. 1º do Decreto nº 21.447, de 18 de agosto de 2.000, a Secretaria de Ação Social e a Secretaria de Cultura.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de agosto de 2000

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 052001236/2000
INTERESSADO: PCDF
ASSUNTO : Contratação de Firma

1. Fica excluída da proibição de que trata o Ofício nº 0328/99, de 30 de abril de 1999, a solicitação contida nos presentes autos.
2. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 001216/2000
INTERESSADO : Polícia Civil do Distrito Federal
ASSUNTO : Contratação de Firma – Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação

1. Excluo da proibição de que trata o Ofício nº 328/99-GAG, de 30 de abril de 1999, a solicitação contida nos presentes autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO COORDENADOR EXECUTIVO

Excluir a empresa **AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA – ME,** processo 160.000.679/94 da Resolução nº 57/00 – CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2000, página 08. Brasília, 21 de agosto de 2000

LAZARO MARQUES NETO

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 21 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 141.004.320/2000
INTERESSADO .: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : DESPESAS TELEFÔNICAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 380/2000 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.037/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 383/2000 no valor de R$ 3.001,00 (três mil e um reais), em favor da Empresa dos Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

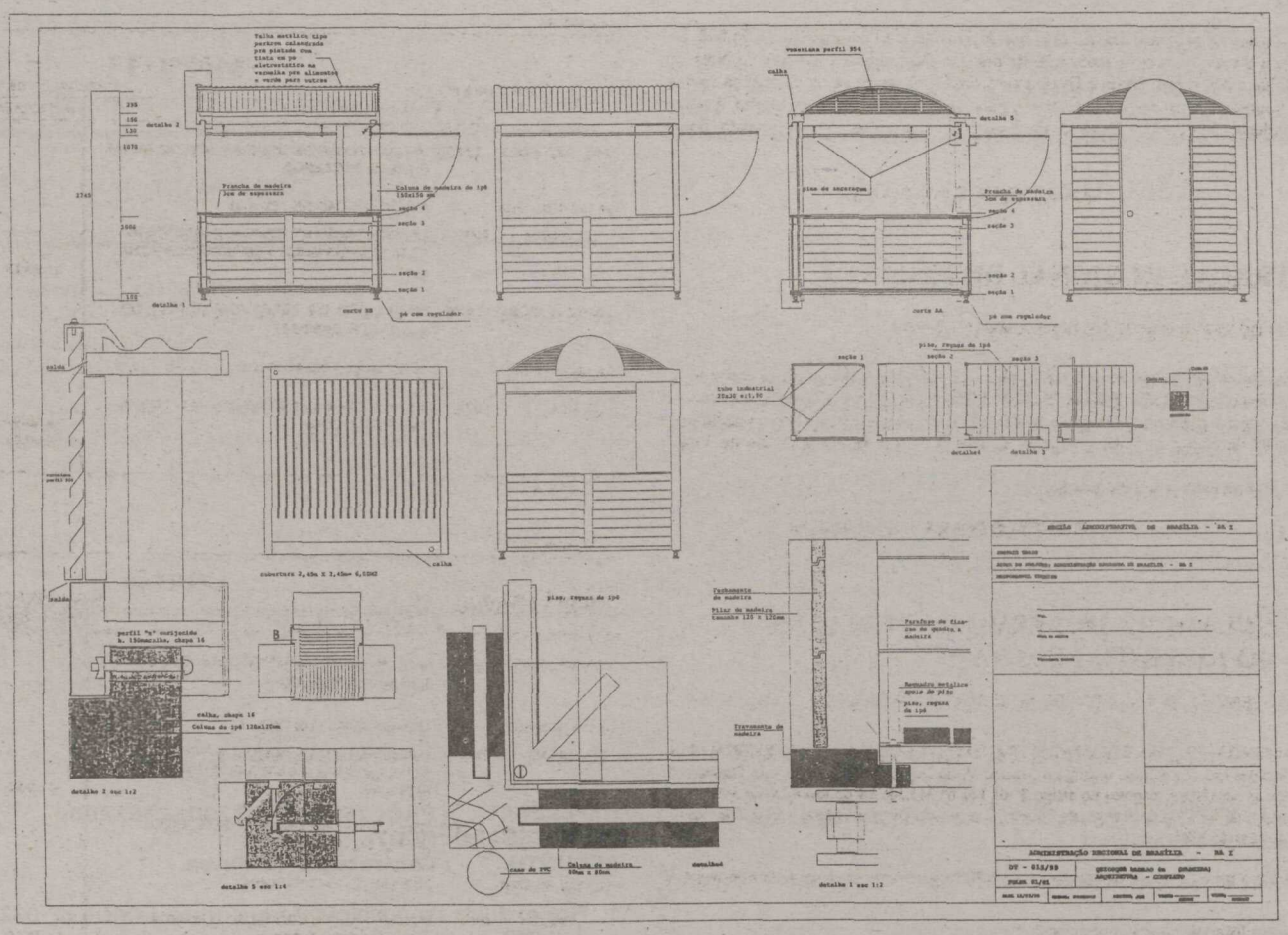
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 17 DE AGOSTO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR o projeto padrão de arquitetura, referente ao Mobiliário Urbano – Quiosque, no âmbito do Plano Piloto – RA-I, consubstanciado no DT 015/99, em anexo.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 160, página nº 16 de 21/08/2000.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,e ainda o disposto no inciso II, § 1º,Artigo 1º do Decreto nº 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:
APROVAR a locação do Abrigo de Táxi na Super Quadra Norte - SQN 202 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto / RA-I, consubstanciado no MDE 152/92, em anexo.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE/RA XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, bem como em face do que estabelece o item 5.9.h. da Instrução Normativa Técnica – INTC nº 01/98 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal/IPDF, resolve:
1. AUTORIZAR O DESMEMBRAMENTO dos imóveis de nº 05 e 07 da QI 12, Conjunto 06, do SHIN, que por sua *vez foram remembrados, quando da aprovação do projeto de arquitetura, conforme consta no Alvará de* Construção nº 051/81 e posterior Carta de Habite-se nº 582/81, por meio do processo nº 009547/78, conforme análises dos órgãos desta Administração Regional, motivadas pelo requerimento do Sr. Levino de Passos, nos autos do Processo nº 149.001.247/2000.
2. Os Imóveis terão os seguintes endereçamento, medidas e confrontações:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

SHIN, QI 12 (doze), Conjunto 06 (seis), Lote nº 05 (cinco): Limita-se à direita com o lote nº 07 (sete), à esquerda com o lote nº 03 (três) e à frente e aos fundos com a área pública; medindo 20 (vinte) metros pela frente e fundos com 40 (quarenta) metros pelas laterais, perfazendo a área total de 800 m2 (oitocentos metros quadrados).
SHIN, QI 12 (doze), Conjunto 06 (seis), Lote nº 07 (sete): Limita-se à direita com o lote nº 09 (nove), à esquerda com o lote nº 05 (cinco), à frente e aos fundos com a área pública; medindo 20 (vinte) metros pela frente e fundos com 40 (quarenta) metros pelas laterais, perfazendo a área total de 800 m2 (oitocentos metros quadrados).
3. DETERMINO, ainda, aos órgãos desta Administração Regional o diligenciamento e expedição de documentos que se fizerem necessários para registros e averbações pertinentes.
4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Processo:136001002/2000
Interessado: **Lúcia de Fátima Nunes da Silva e outros.**
Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 5.008,80(Cinco Mil e Oito Reais e Oitenta centavos), a favor de Lúcia de Fátima Nunes da Silva e outros. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão de Nota de Empenho, à conta de dotação do elemento correspondente 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso V, o Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de Junho de 1.990, do Decreto nº 16.109/94, resolve:

I. **Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, constituída através da Ordem de Serviço de 08 de Junho de 2000, publicada no DODF Nº 111 de 12 de Junho de 2000. Entregue seu relatório.**

II. **Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.**

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32 – DMTU, DE 11 DE AGOSTO DE 2000 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, nos artigos 46 e 57, inciso VII, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando, a necessidade de disciplinar a forma com que as operadoras do STPC/DF deverão ser dispensadas do registro mecânico dos BCO's;

considerando, a precariedade do espaço nos locais de controle operacional;

considerando, a ausência de infra-estrutura dos citados locais;

considerando o baixo número de viagens realizadas em algumas linhas, pois não justifica a colocação de fiscais de tráfego no ponto de chegada e saída do ônibus, resolve:

1. Acrescentar os subitens 5.6 e 5.7 à Instrução de Serviço nº 26, de 11 de setembro de 1.996, com a seguinte redação:
" 5.6 - As operadoras do STPC/DF poderão ser dispensadas da colocação de relógio mecânico nos locais de controle operacional, quando solicitarem por escrito e desde que devidamente comprovada a ausência de infra-estrutura para instalação do relógio ou dificuldade na operação das linhas;
5.7 - A dispensa mencionada no subitem anterior só será efetivada após autorização do Diretor-Geral do DMTU/DF."
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original na edição nº 156, de 15.08.2000, página 2, do DODF.

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de agosto de 2000

PROCESSO : 030.006.422/99
INTERESSADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF-CAESB.
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho nº. 988/2000, emitida em 21/08/2000, a favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB,** referente a despesas com consumo de água , da SEG-Secretaria de Governo e Órgãos Vinculados.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I — R$1,00 — ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 237 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140103/00001	**13103**	**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				**25.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005262	0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.13	100	25.000	25.000
130201/13201	**19201**	**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				**115.000**
04.126.0100.2688		AUTOMAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref : 05362	0001	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	34.90.92	220	110.000	
			34.90.93	220	5.000	115.000
200080					TOTAL	**140.000**

ANEXO II — R$1,00 — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 237 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140103/00001	**13103**	**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				**25.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005262	0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.93	100	25.000	25.000
130201/13201	**19201**	**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				**115.000**
04.126.0100.2688		AUTOMAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref.: 005362	0001	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	34.90.30	220	115.000	115.000
200081					TOTAL	**140.000**

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V – Sobradinho e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I — R$1,00 — ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/0001	10.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				2.000
04.122.0100.2600		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				2.000
Ref. 005031	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	2.000	
210203/21203	14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				5.212
20.606.1100.2173		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				5.212
Ref. 004795	0001	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	100	5.212	
200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL	7.212

ANEXO II R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/0001	10.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				2.000
04.122.0100.2600		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				2.000
Ref. 005031	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
			34.90.14	100	1.000	
			34.90.36	100	1.000	
210203/21203	14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				5.212
20.606.1100.2173		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				5.212
Ref. 004795	0001	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	5.212	
200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL	7.212

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XV – Recanto das Emas, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
1901117/00001	10.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				16.400
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004041	0060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	31.90.11	100	11.000	11.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.004414	0020	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	5.400	5.400
200080					TOTAL	16.400

ANEXO II R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
1901117/00001	10.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				16.400
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004041	0060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	31.90.08	100	1.000	
			31.90.09	100	1.000	
			31.90.13	100	1.000	
			31.90.16	100	4.000	
			31.90.93	100	4.000	
						11.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.004414	0020	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	5.400	5.400
200081					TOTAL	16.400

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 150.000.938/2000 e 240.000.740/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e da Secretaria da Solidariedade, aprovado pela Portaria n º 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO A PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE CULTURA				44.500
13.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004612	0010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.92	100	44.500	44.500
330101/00001	33101	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE				370.000
11.122.0100.8501		COORDENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004704	0026	COORDENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34.90.30	100	20.000	
			34.90.39	100	350.000	370.000
200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL	414.500

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE CULTURA				44.500
13.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004612	0010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.39	100	44.500	44.500
330101/00001	33101	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE				370.000
11.122.0100.8501		COORDENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004704	0026	COORDENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34.90.14	100	20.000	
			34.90.92	100	350.000	370.000
200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL	414.500

PORTARIA Nº 246, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n.º 030.006402/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				
23.695.2200.1036		REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS				100.000
	0001	REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	120	100.000	
200080					TOTAL	100.000

ANEXO II R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				
23.695.2200.1036		REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS				100.000
	0001	REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	120	100.000	
200081					TOTAL	100.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DO GERENTE

O GERENTE DA ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

01 – Tornar sem efeito o item nº 03 do ATO DECLARATÓRIO Nº 021/00 - CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 127 de 05/07/2000.

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

ATOS DO SUPERVISOR

PROCESSO: 040.012.999/99
INTERESSADO: MARIA EDILEUZA DA SILVA JESUS
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.012.999/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Edileuza da Silva Jesus, CPF nº 677.587.116-34.

PROCESSO: 040.000.086/00
INTERESSADO: SG ENGENHARIA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.086/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente SG Engenharia, CGC nº 26.470.203/0001-35.

PROCESSO: 040.010.807/99
INTERESSADO: THEREZINHA BENÍCIO DO AMARAL
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.807/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Therezinha Benício do Amaral, CPF nº 075.104.541-15.

PROCESSO: 040.011.034/99
INTERESSADO: ELIZEU FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.034/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Elizeu Francisco dos Santos, CPF nº 151.912.651-49.

PROCESSO: 040.011.627/99
INTERESSADO: DIJAR NUNES BANDEIRA JUNIOR
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.627/99, INDEFERE o pedido de devolução de tributo formulado pelo requerente Dijar Nunes Bandeira Junior, CPF nº 399.006.571-87.

PROCESSO: 040.013.858/99
INTERESSADO: DANIRO ADOLFO WAHRENDORFF
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.858/99, INDEFERE o pedido de devolução de tributo formulado pelo requerente Daniro Adolfo Wahrendorff, CPF nº 004.857.800-20.

PROCESSO: 040.005.276/99
INTERESSADO: JAMARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.005.276/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Jamara Cristina Santos de Souza, CPF nº 455.400.551-87.

PROCESSO: 040.005.718/99
INTERESSADO: INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.005.718/99, INDEFERE o pedido de devolução de tributo formulado pela requerente Indústria Goiana de Embalagens Ltda, CGC nº 01.605.716/0001-85.

PROCESSO: 040.001.213/98
INTERESSADO: ELIZABETE TORRES BARBOSA BARROSO - ME
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.001.213/98, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Elizabete Torres Barbosa Barroso - ME, CGC nº 26.465.310/0001-75.

PROCESSO: 040.007.124/99
INTERESSADO: HÉLIO RAMOS VIEIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.124/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Hélio Ramos Vieira, CPF nº 009.327.871-34.

PROCESSO: 048.000.392/00
INTERESSADO: REGINALDO COSTA PÔRTO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 048.000.392/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Reginaldo Costa Pôrto, CPF nº 349.668.543-34.

PROCESSO: 040.010.094/99
INTERESSADO: MARIA DO CARMO SOARES MENEZES
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.094/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria do Carmo Soares Menezes, CPF nº 117.182.261-87.

PROCESSO: 040.013.022/99
INTERESSADO: LENILDA NUNES SOUTO TEROL
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.022/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Lenilda Nunes Souto Terol, CPF nº 352.046.481-00.

PROCESSO: 040.014.034/99
INTERESSADO: JOSÉ LÚCIO GARCIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.014.034/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente José Lúcio Garcia de Oliveira, CPF nº 266.982.931-72.

PROCESSO: 040.010.384/99
INTERESSADO: FÁTIMA MARIA BRAGA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.384/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Fátima Maria Braga, CPF nº 370.239.426-53.

PROCESSO: 040.004.619/99
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CUSTÓDIO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.619/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Raimundo Nonato Ribeiro Custódio, CPF nº 102.533.191-53.

PROCESSO: 040.013.911/99
INTERESSADO: MARIA APARECIDA FAILAGE PEREIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.911/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Aparecida Failage Pereira, CPF nº 114.770.401-53.

PROCESSO: 040.013.511/99
INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO DA SILVA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.511/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria das Graças Candido da Silva, CPF nº 220.447.601-34.

PROCESSO: 040.000.537/00
INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.537/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente José Ribeiro da Silva, CPF nº 155.294.871-49.

PROCESSO: 040.007.836/99
INTERESSADO: MARIA JOSÉ BRASIL
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.836/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria José Brasil, CPF nº 185.933.051-72.

PROCESSO: 044.000.625/99
INTERESSADO: SEBASTIÃO ARAÚJO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 044.000.625/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Sebastião Araújo, CPF nº 349.668.543-34.

PROCESSO: 040.011.321/99
INTERESSADO: JORGE IMPERIAL AMARAL PALET
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.321/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Jorge Imperial Amaral Palet, CPF nº 001.849.181-20.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

ATO DO SUPERVISOR
Em 17 de agosto de 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.013.440/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	35,28
040.009.696/99	GLORIA FREIRE BANDEIRA	IPTU/TLP	32,75
040.010.623/99	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	IPTU/TLP	185,80
040.011.687/99	MARCOS HENRIQUE RITTER DE GREGÓRIO	ITBI	1.931,16
040.013.378/99	MARIA FARIAS DE LIMA	IPTU/TLP	82,16
040.002.978/00	MARIA DOS REMÉDIOS SAMPAIO MOREIRA BOGEA	IPVA	141,55
040.010.288/99	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA SILVA SILVEIRA	ITBI	1.415,89
040.002.640/00	MARIA DALVA CESAR LEITE NUNES	IPVA	4,03
040.002.894/00	LUCIANA ROBERTA MORAES MOURA NASCIMENTO	IPVA	17,60
040.000.333/00	JUAREZ FONSECA COELHO	IPTU/TLP	767,25
046.000.034/00	JOSÉ PEDRO DE SOUSA	IPTU/TLP	111,25
040.012.438/99	JOSÉ JOAN DE OLIVEIRA RAMOS	IPTU/TLP	127,07
040.003.121/00	JONAS PINHEIRO DA SILVA	IPVA	306,00
040.001.155/00	JOÃO ATÍLIO ZARDIM	ITBI	500,00
040.013.423/99	IRACEMA BRANDÃO DE SOUZA	IPTU/TLP	278,53
040.000.415/00	HELENA DE ASSIS	IPTU/TLP	36,77
040.000.162/00	GLADSTONE COELHO TAGLIALEGNA	TLP	185,02
045.000.465/00	FRANCISCO CELSO DE MELO MURTA	IPTU/TLP	330,07
040.013.689/99	FRANCISCA PEREIRA LEITE	IPTU/TLP	124,47
040.002.386/00	FABIANO ANTONIO DE LIMA	IPVA	284,79
040.003.262/00	DULCE LABOISSIÉRE	IPVA	157,01
040.007.709/99	DINAMAR PEREIRA TELTO	ITCD	1.053,23
040.001.322/98	CLODOALDO BEZERRA DA SILVA	IPTU/TLP	52,77
040.003.503/00	CENTRAL TELHAS LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	200,00
040.002.814/00	ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	100,00

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRUBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Pagamento indevido do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 07100752, no valor de R$ 6.417,82, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e parcelados em nome da Pioneira da Borracha Ltda., CGC nº 00.021.279/0001-90 (processo nº 040.011.510/98).

02– Pagamento indevido do IPTU/TLP-98, do imóvel de inscrição nº 45211817, no valor de R$ 129,80, com o débito em aberto de IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel . (processo nº 042.000.006/99).

03– Pagamento a maior da multa referente ao Auto de Infração nº 3686 de 21/01/98 aplicado pela Administração Regional de Brasília, no valor de R$ 110,72, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Marques e Pereira Ltda. (processo nº 141.000.379/98).

04- Pagamento a maior do ITBI referente ao imóvel SHIS QI 07 Conj. 04 Casa 04, inscrição nº 80000258, no valor de R$ 10.455,84, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Luiz Felipe Mendonça Filho, CPF nº 274.682.757-34.(processo nº 040.006.250/99).

05- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 20400950, no valor de R$ 219,17, em 1999, com o débito em aberto do IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel, no valor de R$ 215,07, em 1999, e a restituição em moeda corrente do saldo remanescente, no valor atualizado de R$ 4,47, em 2000.(processo nº 042.006.428/99).

06- Pagamento em duplicidade das 4ª, 5ª e 6ª cotas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 30398959, no valor total de R$ 1.171,94, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Irineu Felício Savioti, CPF nº 106.857.666-91.(processo nº 040.012.117/99).

07- Pagamento em duplicidade das 2ª e 3ª cotas do IPVA-97 do veículo de placa JEQ 3479, no valor de R$ 196,16, com os débitos parcelados em nome de Emílio Sérgio Gonçalves, CPF nº 504.863.906-59.(processo nº 040.001.528/00).

08-Recolhimento indevido de Multa aplicada pela Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, pelo fato da mesma ter sido recolhida através de DAR ao invés de DARF, no valor de R$ 201,26, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras receitas de co-responsabilidade da GRAF-SUL LTDA. ME, em nome do seu sócio Ivan Sabino da Costa, CPF nº 350.542.631-87. (processo nº 040.004.661/99).

09-Recolhimento a maior do ISS referente ao período de fevereiro de 1996, no valor de R$ 42,28, com o ISS devido nos meses subseqüentes, a partir de agosto de 2000, pela Conservadora Nacional de Imóveis 5 Estrelas Ltda., CF/DF nº 07.350.309/001-39.(processo nº 043.001.094/97).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO Nº: 061004750/99
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 1.934,08 (Hum mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), a favor do BANCO DO BRASIL S/A, para cobrir despesas com o ressarcimento de salários do servidor FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS, relativo ao mês de janeiro/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 330-União, Atividade 10122010085020039.

PROCESSO Nº: 061014382/98
INTERESSADO: ECT – EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 5.439,59 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), a favor da ECT – EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para cobrir despesas com o ressarcimento de salários do servidor ALEXANDRE GOMES CÂMARA, relativo ao mês de NOVEMBRO/98, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 330-UNIÃO, Atividade 10122010085020039.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO : Nº 093.000.666/2000
INTERESSADO: CEB – Companhia Energética de Brasília.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria n.º 16, de 03 de agosto de 2000 e em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e diante das justificativa apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia Energética de Brasília –CEB, CGC n.º 00.070.698/0001-11, Convênio entre o GDF e a CEB, para atender despesas com implantação do Programa de Eletrificação Rural, denominado "Luz no Cerrado", no âmbito do Distrito Federal.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Adjunto

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO Nº 2.200a., REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2000

PROCESSO Nº : 112.011.049/97
REFERÊNCIA : Encaminha acréscimo na Resolução nº 168/91.
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e com abstenção do voto do Conselheiro JOÃO DE DEUS PASSOS, aprova a alteração da Resolução nº 168/91, para acrescentar o Artigo 12, *que disciplina o Recebimento e Pagamento de Materiais Postos nas obras Contratadas pela NOVACAP do* seguinte artigo: Art. 12 – Através da Diretoria executora, a NOVACAP poderá autorizar, em caráter excepcional, o pagamento dos produtos encomendados à indústria fornecedora, que necessitem de transformação para adequada utilização na obra específica, mediante apresentação do documento de contratação e fornecimento,

devidamente registrado em cartório, celebrado entre a contratada e o fornecedor, no limite previsto no § 1º do Artigo 6º. RELATOR: ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Presidente

PROCESSO Nº: 112.000.570/99
REFERÊNCIA : SEAD/DIPAD/DEMAP/DA – Emissão de Nota de Empenho para o DODF.
O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, com o voto contrário do Conselheiro JOÃO DE DEUS PASSOS e nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GDF, para cobrir despesas com publicações da NOVACAP, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. RELATOR: GEDEON DIAS RAMOS - Conselheiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 075-000.223/2000
Objeto: Despesas com ligações telefônicas.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa relativa a ligações telefônicas, no mês de agosto do corrente exercício, conforme à seguir:

EMPRESA	VALOR (R$)
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	5.521,87
TELEBRASÍLIA CELULAR	1.911,73

JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de agosto de 2000

REFERÊNCIA: Processo 052.000.084/2000
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da referida lei, em favor da empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, para fazer face a despesas com assinaturas de periódicos, Boletim IOB, por meio eletrônico sob INTERNET, 05 (cinco) boletins por semana, no período de 12 meses.
Publique-se e restitua ao Departamento de Administração Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 4 de agosto de 2000

PROCESSO: 150.000913/2000
INTERESSADO:RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00918/2000, para fazer face às despesas com pagamento referente a contratação do Saxofonista VADIM ASKI.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 18 de agosto de 2000

PROCESSO: 150.000961/2000
INTERESSADO: G4 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICOS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa G4 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICOS LTDA., no valor de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01023/2000, para fazer face às despesas com pagamento referente a apresentação do Artista CARLINHOS 7 CORDAS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000983/2000
INTERESSADO: VERA SOM LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Vera Som Ltda., no valor de R$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01022/2000, para fazer face às despesas com pagamento referente a apresentação da Banda TIEKERÊ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000978/2000
INTERESSADO: FHOENIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Fhoenix Produções e Eventos Ltda., no valor de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01021/2000, para fazer face às despesas com pagamento referente a apresentação da Banda LIBERDADE DE SONHAR, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, os prazos previstos no Art. 1º dos Editais nº 283 e 284, de 17 de julho de 2000, publicados no DODF nº 139, de 21 de julho de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECUROS HÍDRICOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
1-Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação do Complexo Excelência em Saúde - RA XVIII, processo n.º 191.000.019/2000, composta pelos seguintes servidores: Ricardo de Castro Dutra, matr. 104.971-2, Marco Antonio de Souza Salgado, matr. 105.100-8 e Ana Claudine Santana Santoro, matr. 105.116-4.
2-Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 10 - RA X, processo n.º 191.000.559/99, composta pelos seguintes servidores: Ricardo de Castro Dutra, matr. 104.971-2, Ana Claudine Santana Santoro, matr. 105.116-4 e Ana Cristina Soares Linhares, matr. 37.966-2.
3-Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação da Expansão do Setor de Embaixada Norte - RA I, processo n.º 191.000.448/99, composta pelos seguintes servidores: Ricardo de Castro Dutra, matr. 104.971-2, Maria Fatima Lucatelli Nunes, matr. 105.141-5 e Ana Claudine Santana Santoro, matr. 1105.116-4.
4-Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE - Samambaia Sul - RA XII, processo n.º 191.000.449/99, composta pelos seguintes servidores: Ricardo de Castro Dutra, matr. 104.971-2, Antônio de Gouveia Henriques Neto, matr. 105.121-0 e Rodrigo Teixeira Alves, matr. 105.156-3.
5-Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação do Setor de Desenvolvimento Econômico de Planaltina - RA VI, processo n º 191.000.578/99, composta pelos seguintes servidores: Ricardo de Castro Dutra, matr. 104.971-2, Ana Claudine Santana Santoro, matr. 105.116-4 e Maria Fatima Lucatelli Nunes, matr. 105.141-5.
6-As Subcomissões deverão ser presididas pelo primeiro membro.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO N.º : 196.000.330/2000
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : MINISTÉRIO DA FAZENDA – DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DF

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$ 71.082,75 (setenta e um mil oitenta e dois reais setenta e cinco centavos), com base no Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de julho de 2000

Processo : 102.168.854/2000
Interessado : CEB- Companhia Energética de Brasília
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da CEB- Companhia Energética de Brasília no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao pagamento de faturas com consumo de energia elétrica- condomínio da SQS 203 bloco A, pertencentes ao IDHAB. Nota de Empenho 2000NE00168.

Em 18 de agosto de 2000

Processo : 102.184384/2000
Interessado : CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da **CARTÒRIO DO 6º OFÍCIO** no valor de R$ 8,25 (oito reais e vinte cinco centavos), referente a despesas de Certidões de Ônus do imóvel . Nota de Empenho 2000NE00382.

Processo : 102.001502/2000
Interessado : CEB- Companhia Energética de Brasília
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da **CEB- Companhia Energética de Brasília** no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** referente a despesa de energia elétrica. Nota de Empenho 2000NE00384.

PROCESSO : 260.001501/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da **TELEBRASÍLIA S/A** no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, referente a despesas com faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício. Nota de Empenho 2000NE00390.

Processo : 102.001503/2000
Interessado : CAESB- CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo25, do citado Diploma Legal, em favor da CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), referente a despesa de água e esgoto. Nota de Empenho 2000NE00383.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SESSÃO Nº 1.496ª, DECISÃO Nº 46, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2000

PROCESSO Nº : 111.000.279/1998
INTERESSADO: SEMED/TERRACAP
ASSUNTO: Plano de Saúde Emergencial.
O Conselho, examinando o presente processo, RESOLVE ratificar a Decisão nº 1177 da Diretoria Colegiada, datada de 15 de agosto de 2000, Sessão 2039ª, que autorizou a contratação emergencial com a empresa AMIL, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a qual apresentou a menor proposta, objetivando a contratação de Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar e Laboratorial, *Exame Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Terapia, inclusive Internações, em* âmbito nacional, para os funcionários da TERRACAP e seus dependentes, bem como prestar Serviços Médicos e Laboratoriais, com o propósito de realização dos exames periódicos da Companhia;

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade no uso de suas atribuições Regimentais, torna sem efeito o despacho de 18 de Agosto de 2000, publicado no DODF nº 161, pagina 20, de 22 de agosto de 2000, que ratificou a dispensa de licitação em favor da ÁGORA – Associação para Projetos de Combate à Fome, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF, processo nº 170.000.523/99.

O Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade no uso de suas atribuições Regimentais, *torna sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 6/2000, publicado no* DODF nº 161, de 22 de agosto de 2000, firmado entre GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade X ÁGORA – Associação para Projetos de Combate à Fome, processo 170.000.523/99.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 17 de agosto de 2000(*)

Processo nº 388/2000
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – assinatura do jornal "O GLOBO"

De acordo.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, do mesmo diploma legal, no valor de R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), em favor de INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA., *referente à aquisição de uma assinatura do periódico* "O GLOBO", destinada ao Conselheiro José Milton Ferreira.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

(*) Republicado por ter saído indevidamente sob o título "TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO", no DODF-Seção I, nº 161 de 22.8.2000, pág. 21.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, SANDRA REGINA MORATO MARTINS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a partir de 01.08.2000.
Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear BRUNO MORAES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama da Diretoria de Operações, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar por estar sendo nomeado para outro Cargo, AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, do Cargo em Comissão Símbolo DFG 11, de Chefe-Adjunto do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07 de Supervisor do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Nomear VIRGÍNIA APARECIDA RIBEIRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Chefe-Adjunto do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.
Exonerar a pedido, a contar de 04.08.2000, SIÊNIA VAZ DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11 de Coordenador II da Diretoria de Operações da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, por estar tomando posse no Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Nomear SIÊNIA VAZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11 de Coordenador II da Diretoria de Operações da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n.º 26.095-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente Financeiro da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, a partir de 07/08/2000.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, RAYDER LIMA BARRETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, RAYDER LIMA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente Financeiro da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DENIS GLAUBER NERI NUNES, matrícula nº 96.107-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR NOEMIA ALVES CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR HERMES ROMÃO CAMPOS, matrícula nº 94.127-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **HILDRIA DOS SANTOS LIMA SIMPLÍCIO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **FRANKLIM LIMA FERNANDES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ADRELAYNE OLIVEIRA CARVALHO DE ARAÚJO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MANOEL DIAS QUIXADA JUNIOR,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ALENCAR MADUREIRO BRANDÃO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **KARLA FIUZA DE SIQUEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ADRIANA DO CARMO BENEDITO DE BRITO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **MARILEA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA,** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO,** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO,** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR **MAURÍLIO SOUZA NUNES,** para exercer o Cargo em Comissãol, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ROSÂNGELA RAPOSO,** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo. da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

Nomear **ROSÂNGELA RAPOSO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Cerimonial do Gabinete do Governador Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ALBA PATRÍCIA FREIRE SANT'ANNA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RICARDO CAMBIAGHI CARVALHO DE MORAES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **RICARDO CAMBIAGHI CARVALHO DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CARLOS GUEDES LANNA SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS GUEDES LANNA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **VALDELICE PEREIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Correspondência Protocolar, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **VALDELICE PEREIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LEONARDO FACCIN DE FARIA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **LEONARDO FACCIN DE FARIA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Correspondência Protocolar, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **JANAINA ARRAIS DE AZEVEDO,** Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até a nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **PEDRO PAULO DA SILVA,** Matrícula nº 92.697-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Reprografia I do Núcleo de Serviços Gerais da Divisão de Materiais e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

NOMEAR **EZENILDO DELFINO DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Reprografia I do Núcleo de Serviços Gerais da Divisão de Materiais e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 2º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 392.610-9, do Cargo em Comissão de Encarregado da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-08, da Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR LORENA GOMES DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CABRAL FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Operações Especiais da Coordenação do Sistema Penitenciário – DIPOE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR ***ÚRSULA CRISTINA FONTANA***, matrícula nº 44.564-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio às Unidades Gestoras da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***EUNICE FERREIRA CALEFI***, matrícula nº 38.198-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio às Unidades Gestoras da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2000, ***SÉRGIO RUST***, matrícula nº 57.637-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SOBREIRA***, matrícula nº 61.320-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS***, matrícula nº 38.847-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS***, matrícula nº 38.847-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***UBALDO GOMES***, matrícula nº 31.340-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***UBALDO GOMES***, matrícula nº 31.340-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***CLEIDE MARIA DE JESUS***, matrícula nº 200.345-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2000, ***MIRIAM DE SOUZA ROCHA***, matrícula nº 64.700-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Bucanhão da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2000, ***SOCORRO DE FÁTIMA ARAÚJO DIAS***, matrícula nº 45.222-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Rural Boa Vista da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***GLÓRIA DE LOURDES FERREIRA ABADE***, matrícula nº 32.391-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Rural Boa Vista da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2000, ***MEIRE DE FÁTIMA ARAÚJO DE AGUIAR***, matrícula nº 35.380-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Rural Boa Vista da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***DANIELE BARBOSA AZEVEDO***, matrícula nº 33.368-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Rural Boa Vista da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***VALDETE GOMES FONSECA GUGEL***, matrícula nº 32.737-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***REGINA LÚCIA PEREIRA DELGADO***, matrícula nº 48.214-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***CONSUELO BAPTISTA DE DEUS***, a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***VALDETE GOMES FONSECA GUGEL***, matrícula nº 32.737-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2000, ***CARLA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 69.717-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***MARIA VILANI DA SILVA ARAÚJO***, matrícula nº 33.265-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2000, ***RAIMUNDA NONATA DA SILVA COSTA***, matrícula nº 60.986-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Fercal da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***SANDRA HARUMI IZAKI PINTO***, matrícula nº 33.144-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Fercal da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***MARGARETH LÚCIA MARQUES FILGUEIRA***, matrícula nº 48.471-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***TÂNIA MARIA RODRIGUES SILVA***, matrícula nº 74.366-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***LÚCIA HELENA RIBEIRO E OLIVEIRA***, matrícula nº 58.638-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***MIRANE GUIMARÃES TELES FRANCO***, matrícula nº 61.087-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***TÂNIA MARIA RODRIGUES SILVA***, matrícula nº 74.366-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradiinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***MARIA JOSÉ DAMACENO DO NASCIMENTO***, matrícula nº 62.810-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2000, ***ENEIDA MARIA RIBEIRO GONÇALVES***, matrícula nº 57.744-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 50 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***MARIA IVANEIDE BEZERRA RODRIGUES***, matrícula nº 24.886-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MARIA APARECIDA CORTES ROCHA***, matrícula nº 56.008-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 55 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***CLAUTIDES LEITE GUIMARÃES BARROS***, matrícula nº 34.580-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 55 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***ANGÉLICA APARECIDA DINIZ GOMES***, matrícula nº 47.877-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 55 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADRIANA MARIA CABRAL PERISSÊ***, matrícula nº 45.924-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 55 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***MARIA IVANEIDE BAZERRA RODRIGUES***, matrícula nº 24.886-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 55 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***, matrícula nº 35.659-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 55 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***, matrícula nº 35.659-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 53 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA QUEIRÓS***, matrícula nº 27.571-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 11 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,

NOMEAR ***TATIANA GARCIA DO NASCIMENTO***, matrícula nº 46.233-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 11 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2000, ***SIMONE SOARES GONÇALVES***, matrícula nº 39.502-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***CÍCERA LOPES NOVAIS***, matrícula nº 42.925-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***RENATA ALVARENGA RAMBO DE FREITAS***, matrícula nº 31.141-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 29 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROZINEIDE MARIA DE MEDEIROS***, matrícula nº 36.742-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 21 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***QUÉZIA DOS SANTOS DE MENESES***, matrícula nº 66.526-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 16 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIMONE DA CONCEÇÃO MARQUES***, matrícula nº 29.934-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de junho de 2000, ***EDILENE SÁ DE CARVALHO PAIVA***, matrícula nº 25.734-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 24 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de junho de 2000, ***CLETA MENEZES DA SILVEIRA FÉLIX***, matrícula nº 62.938-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 24 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARILÚCIA DE OLIVEIRA CARDOSO NOVAIS***, matrícula nº 34.240-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 24 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***MARILÚCIA DE OLIVEIRA CARDOSO NOVAIS***, matrícula nº 34.240-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 12 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ BARROS SOBRINHO***, matrícula nº 33.532-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 12 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ***ULISSEIA IREUDA PEREIRA ORLANDO***, matrícula nº 69.760-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 24 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de julho de 2000, ***ANA MARIA DE SOUZA FERNANDES***, matrícula nº 46.180-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 14 de Planaltina da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ORTON TAVARES DE LIMA***, matrícula nº 36.291-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 14 de Planaltina da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***FERNANDA CÉLIA ALVES DE FREITAS LIMA***, matrícula nº 63.144-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Paraná da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DAS GRAÇAS GOULART NEVES BARRETO***, matrícula nº 48.452-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Paraná da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***IVONE FERREIRA BARBOZA FARIAS***, matrícula nº 42.476-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARLON ALVES DO NASCIMENTO***, matrícula nº 300.954-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2000, ***MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS***, matrícula nº 64.892-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***IVONE FERREIRA BARBOZA FARIAS***, matrícula nº 42.476-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***MARLON ALVES DO NASCIMENTO***, matrícula nº 300.954-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUIS COSTA LIMA***, matrícula nº 38.373-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de julho de 2000, ***ADEIJAR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR***, matrícula nº 72.685-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***RENATA DE SOUZA SILVA***, matrícula nº 60.207-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2000, ***ADRIANA ARAÚJO FONTENELLE DE AGUIAR***, matrícula nº 36.344-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARINALVA SOARES DE MELO MOREIRA***, matrícula nº 46.219-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***RENATA DE SOUZA SILVA***, matrícula nº 60.207-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÔNICA MENDES BARBOSA***, matrícula nº 45.921-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***MÔNICA MENDES BARBOSA***, matrícula nº 45.921-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de julho de 2000, ***CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA PINHEIRO DE ARAÚJO***, matrícula nº 75.468-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 01 de Samambaia da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALVANILDA CARVALHO RAGANYSO***, matrícula nº 47.338-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 01 de Samambaia da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***SEBASTIÃO SCHUBERT RODRIGUES***, matrícula nº 98.150-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIANE ORNELAS DA SILVA***, matrícula nº 33.110-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 401 do Recanto das Emas da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***SUELY MONITOEIRO DE PAULA***, matrícula nº 37.433-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 401 do Recanto das Emas da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA CLÁUDIA COUTINHO DE CARVALHO***, matrícula nº 49.993-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 401 do Recanto das Emas da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS***, matrícula nº 39.025-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 401 do Recanto das Emas da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***MARIA CLEIDE DE SOUZA***, matrícula nº 49.733-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***ARLETE ALVES SILVA CHAVES***, matrícula nº 200.562-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de julho de 2000, ***LÚCIA D'ARC RODRIGUES TAVARES***, matrícula nº 69.798-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***CRISTIANE COQUEIRO CORDEIRO***, matrícula nº 38.731-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de julho de 2000, ***CARLOS ALBERTO CARVALHO GOMES***, matrícula nº 69.787-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***ROSELENE DA SILVA GONÇALVES***, matrícula nº 35.911-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a contar de 10 de agosto de 2000, ***MARIA HELENA DE LIMA***, matrícula nº 43.342-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS***, matrícula nº 38.277-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 203 de Santa Maria da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2000, ***JEANE IRIS DE FRANÇA GENTILINI***, matrícula nº 48.721-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL***, matrícula nº 30.694-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***MARIA ESTER LEITÃO***, matrícula nº 29.991-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 302 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***ANDRÉA DA SILVA LIMA***, matrícula nº 39.428-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 302 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***ROSA DE BRITO ROSA***, matrícula nº 71.961-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 23.302-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***ALINE SANTOS RIBEIRO***, matrícula nº 71.995-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Sul da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ***JACI MARTINS FERREIRA***, matrícula nº 20.036-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 316 Sul da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***VICENTE GOMES DA SILVA***, matrícula nº 48.483-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Cruzeiro da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, AMANDA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 80.249-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Metodologias e Tecnologias, Símbolo DFG-11, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta do Ofício n.º 404/2000-GAB/4ª SPR, resolve:
Nomear, por força de determinação judicial, ADAIR DIAS MOREIRA, candidato habilitado e classificado em 26º lugar, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, retificado pelos de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº121 de 25/06/99, nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e nº 2/2000-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 126, de 04/07/2000, na vaga decorrente da exoneração de Edilson Divino de Brito, matrícula nº 58.618-6, para exercer o cargo de **Agente Penitenciário**, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO: 010.000.079/00; **INTERESSADO:** Subsecretaria de Defesa do Consumidor – PROCON; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no dia 23 de agosto do corrente ano, da Subsecretária de Defesa do Consumidor, **MARIA DAGMAR BEZERRA M. FREITAS**, matrícula n.º 93.042-3, e do servidor **OSWALDO FRANCISCO DE MORAIS**, matrícula n.º 93.584-0, Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional da Ceilândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, em viagem a serviço do Distrito Federal, consoante explicitado nos autos, com ônus referente a passagens aéreas e diárias.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Governo para as providências pertinentes.

PROCESSO: 052.001.282/2000; **INTERESSADO:** Valdemar Gomes Ribeiro e Outro; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, c/c o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País com dispensa de ponto, no período de 21 a 27 de agosto de 2000, dos servidores **VALDEMAR GOMES RIBEIRO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 23.664-0, e **PAULO CÉSAR LIRA CHAGAS,** Agente de Polícia, matrícula n.º 31.394-7, com destino à cidade de Frankfurt – Alemanha, em missão de natureza técnica, consoante especificado nos autos, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, conforme consta da Informação n.º 14/00 – GAB/SEG.
2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de julho de 2000, publicado no DODF nº 145, de 31 de julho de 2000, página nº 36, da Administração Regional de Santa Maria,

ONDE SE LÊ : EXONERAR **FÁBIO LIMA DA SILVA**...

LEIA-SE : EXONERAR a partir de 13 de junho de 2000, **FÁBIO LIMA DA SILVA,** matrícula nº 91.509-2

No Decreto de 28 de julho de 2000, publicado no DODF nº 145, de 31 de julho de 2000, página nº 36, da Administração Regional de Santa Maria,

ONDE SE LÊ : EXONERAR **BRUNA OLIVEIRA MARQUES**...

LEIA-SE : EXONERAR a partir de 21 de julho de 1999, **BRUNA OLIVEIRA MARQUES,** matrícula nº 96.309-7...

No Decreto de 08 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2000, página nº 15, da Administração Regional de Santa Maria,

ONDE SE LÊ : EXONERAR a pedido, **SIMONE PIRES DE OLIVEIRA SOARES**...

LEIA-SE : EXONERAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 2000, **SIMONE PIRES DE OLIVEIRA SOARES,** matrícula nº 95.488-8...

No Decreto de 28 de julho de 2000, publicado no DODF nº 145, de 31 de julho de 2000, página nº 36, da Administração Regional de Santa Maria,

ONDE SE LÊ : EXONERAR **ALEXANDRE RUGUÊ BARBOSA** , matrícula nº 94.231-6...

LEIA-SE : EXONERAR, a partir de 08 de junho de 1999, **ALEXANDRE RUGUÊ BARBOSA,** matrícula nº 94.231-6...

No Decreto de 19 de julho de 2000, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2000, que nomeou **LUIZA MARA CHAVES RIBEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ : ...LUIZA MARA CHAVES RIBEIRO...

LEIA-SE : ...LUISA MARA CHAVES RIBEIRO...

No Decreto de 16 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2000, página 13, que nomeou **LUIZ FERNANDO CARDOSINO BARBOSA CAMBIAGUE**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial da Casa Militar, do Gabinete do Governador Distrito Federal

Onde se lê: ...LUIZ FERNANDO CARDOSINO BARBOSA CAMBIAGUE.....

Leia-se: ...LUIZ FERNANDO ARDOVINO BARBOSA CAMBIAGHI

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 102, de 14/07/2000, publicada no DODF nº 136, de 18/07/2000, página 13, que designou o servidor JAMIL ELIAS SUAIDEN, para substituir CÁSSIO POLI.
Onde se lê: matrícula nº 94.7743-1
Leia-se: matrícula nº 94.228-6

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ (Interino), no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182 de 06 de março de l.996, resolve:

CONCEDER O ADICIONAL, previsto no Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de l.996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de l.996 e combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10.07.96, à servidora:

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 43.729-8
PROCESSO: 140.000.275/96

Concedo 1/10 do DFG-08 de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a contar de 08.01.98, perfazendo um total de 3/10 do DFG-08.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
AUTORIZAR, o gozo da Licença Prêmio por assiduidade a servidora **CLEUDIMAR MARIA COSTA**, matrícula n.º 100.871-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 21.08.2000 à18.11.2000, referente ao 3º qüinqüênio, compreendido entre07.08.1995 à 04.08.2000.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:
PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 14 de Agosto de 2000, publicada no DODF de 18 de Julho de 2000, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo n.º 142.000.837/2000.

RONEY TANIOS NEMER

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Despacho : Concede Licença Gala , nos termos do Artigo 97, item III, letra "A", da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada:

Servidor: APARECIDA FAUSTINA DA SILVA - matricula : 38.732-0
Período : 09/08/2000 a 16/08/2000

RONEY TANIOS NEMER

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor:

SERVIDOR: TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO
MATRÍCULA : 80.052-X
DEPENDENTE: THAYNARA CRISTINE OLIVEIRA FERNANDES
NASCIMENTO: 19/08/2000

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Matrícula nº 80.008-2, no período de 19 a 23 de agosto de 2000, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 257, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 679, de 9 de setembro de 1994, alterada pela Portaria nº 316, de 15 de julho de 1999, resolve:
Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com mandato de 1 (um) ano, a contar de 16 de julho de 2000.

Servidor	Matrícula	
Valéria Maria de Carvalho	25.249-2	(Presidente)
Antônio Cláudio Pimentel Mota	39.753-9	
Dilma do Carmo Nascimento	30.662-2	
Floricena Maria de Souza	22.391-3	
Guilherme Christian Ruas Pereira	39.716-4	
Helena Sabino Silva	40.012-2	
Ivonildo Braga Magalhães	43.829-4	
Jacy Freire Frazão	39.816-0	
José Carneiro de Souza	38.999-4	
Joselito da Silva Pacheco	92.165-3	
Juscinei Sérgio Soares	43.409-4	
Luciano Humberto Tiveron	33.261-5	
Maria Lídia Chaves dos Santos	30.615-0	
Marilene da Costa Baptista Carvalho	30.836-6	
Marisa Martinez Gradin e Silva	39.163-8	
Ormezinda Pacheco Nunes	21.570-8	
Rogéria Oliveira dos Santos	43.143-5	
Valéria Dutra de Azevedo	43.078-1	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 040.004.400/2000, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a contar de 26.07.2000 ao servidor MAURÍLIO DE FREITAS, matrícula n.º 44.136-8, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para realizações de atividades externas, uma vez que pelo exercício do cargo que ocupa, está obrigado a deslocar-se de sua unidade de lotação com a finalidade de realizar auditoria operacional, contábil, financeira, patrimonial, administrativa e diligência "in loco", em todos os órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, incluindo a certificação das Tomadas de Contas dos Agentes de Material, Ordenadores de Despesas e Prestações de Contas Anual dos seus dirigentes, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotado, observando-se o disposto no Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos n.º 16.955, de 22 de novembro de 1995 e n.º 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.004.554/2000, resolve:
Art. 1º Designar os servidores MARIA HELENA REIS, matrícula nº 25.236-0, ARLETE ALEXANDRINA DA SILVA, matrícula nº 42.985-6, e LEILA RÉGIA DE PAIVA, matrícula nº 43.115-X, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 260, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 040.004.198/2000, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a contar de 17.07.2000 aos servidores LUIZ FELIPE BALBUENA PANERAI, matrícula n.º 44.472-3 e EDILSON FELIPE VASCONCELOS, matrícula n.º 24.410-4, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para realização de atividades externas, uma vez que pelo exercício dos cargos que ocupam, estão obrigados a deslocarem-se de suas unidades de lotação com a finalidade de realizar auditoria operacional, contábil, financeira, patrimonial e administrativa; realizar diligências "in loco", em todos os órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, incluindo a certificação das Tomadas de Contas dos Agentes de Material, Ordenadores de Despesas e Prestações de Contas Anual dos seus dirigentes, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontram

lotados, observando-se o disposto no Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos n.º 16.955, de 22 de novembro de 1995 e n.º 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO : 040.004.719/2000
INTERESSADO : ROSSINI DIAS DE SOUZA E OUTRO
REQUISIÇÕES Nº: 106 e 107/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

1. Nos termos do Art. 8 º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista os incisos I do art. 38 e II e IV do Art. 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, concedo passagens e o pagamento de 03 (três) diárias, concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, no valor de R$ 371,07 (Trezentos e setenta e um reais e sete centavos), ao servidor ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula nº 46.180-6, Auditor Tributário e no valor de R$ 309,30 (Trezentos e nove reais e trinta centavos), ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 92.505-5, Técnico Tributário, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que ficam autorizados a viajarem à cidade de Fortaleza - CE, no período de 15 a 18 de agosto do corrente ano, com o fim de participar da 27ª Reunião do Grupo Gestor do SINTEGRA/ICMS, como representantes desta Secretaria.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.004.718/2000
INTERESSADO : GILSON AZEVEDO DE MELO
REQUISIÇÃO Nº : 105/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

1. Nos termos do Art. 8 º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista os incisos I do art. 38 e II e IV do Art. 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, concedo passagens e o pagamento de 03 (três) diárias, concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, no valor de R$ 371,07 (Trezentos e setenta e um reais e sete centavos), ao servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Salvador - BA, no período de 16 a 19 de agosto do corrente ano, com o fim de participar da Reunião do GT-52-SIST, na qualidade de representante desta pasta.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Alterar a incorporação da vantagem pessoal Quintos, prevista no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de Julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, na forma abaixo indicada:

	Quintos		Transformação para Décimos	
Identificação do servidor	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ADALGISA DIAS PERIS	3/5 RM DFG-10 2/5 RM DFA-05	12.07.94 12.07.94	6/10 RM DFG-10 4/10 RM DFA-05	01.02.96 01.02.96
Matrícula: 08.677-0				
Processo nº: 030.010.347/94				

LUIZ ANTONIO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 040.013.240/94
INTERESSADO: DIVINO PEDRO DA SILVA
ASUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600 de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e que consta dos autos do processo nº 040.013.240/94, vantagem pessoal denominada Quintos, a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFA-14,
1/5 da Representação Mensal do DFA-13.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora CLECI TEREZINHA LOPES ALMEIDA, Professora MG2Q-GT3, matrícula nº 44.578-9, a partir de 01.07.2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.008468/00.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:
Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora FÁTIMA NEPOMUCENO DE MELO, Professora MG3V, matrícula n.º 99.231-3, em exercício na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, no período de 01/08/2000 a 31/07/2003, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864, conforme o processo n.º 082.009445/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:
Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor SEVERINO RAMOS ARAÚJO DE SÁ, Professor MG3V, matrícula n.º 48.012-6, no período de 02/08/2000 a 01/08/2003, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864/98, conforme o processo n.º 082.009577/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.010889/2000; INTERESSADA: ANDREA MÁRCIA MERCADANTE ALVES COUTINHO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução nº 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, solicitada pela servidora ANDREA MÁRCIA MERCADANTE ALVES COUTINHO, matrícula nº 54.879-0, Professor MG3Q, pelo período de 01/08/2000 A 31/07/2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **TATIANA DO VALLE ROSA,** Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.138-5, lotada no Centro de Saúde Nº 01 da Direção Regional de Saúde de Recanto das Emas, declarando vago o referido cargo a partir de 02.08.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.033.754/2000.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte a Ordem de Serviço de 07.07.2000, publicada no DODF, de 10.07.2000, por ter saído com incorreções no original.
2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de25.03.93, ao servidor RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES, matrícula nº 136376-0- Motorista, passando da referência **AIS-33-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Terceira Classe, Padrão III) para a referência **AIS-34-II**, a partir de 15.07.99 e desta para a referência **AIS-35-II**, a partir de 15.07.2000, conforme processo n.º 061.009.038/2000.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionado no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Retificar em parte a Ordem de Serviço de 07.07.2000, publicada no DODF, de 10.07.2000, por ter saído com incorreções no original.
2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de25.03.93, ao servidor JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 136373-5 - Motorista, passando da referência **AIS-33-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Terceira Classe, Padrão III) para a referência **AIS-34-II**, a partir de 11.07.99 e desta para a referência **AIS-35-II**, a partir de 11.07.2000, conforme processo n.º 061.009.040/2000.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionado no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Retificar em parte as Ordens de Serviço publicadas no DODF de 03/02/1999 e 09/02/2000, por terem saído com incorreções nos originais.
2) Conceder Progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 14.647, de 25.03.93, à servidora **LILLIANNY DE ANDRADE BARROS**, matrícula nº. 135.601-1, Médica, passando da referência ASS-31-II (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão I) para ASS-33 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão III), a partir de 01/02/97; e desta para a referência ASS-34 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 01/02/1998; e desta para a referência ASS 35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V) a partir de 01/02/1999; e desta para ASS 36 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão VI), a partir de 01/02/2000, conforme processo nº. 061.009.043/2000.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :JOANA TAVARES NOLETO
MATRÍCULA : 135.775-1 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO : DE 22.05.95 A 21.08.00 PROC.061.039.423/00

NOME :ITALO ANTONIO AMORIM DE SOUSA
MATRÍCULA : 125.117-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO : DE 23.04.95 A 22.04.00 PROC. 061.039.192/95

NOME :SILVIO G. FREITAS
MATRÍCULA : 122.556-1 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO : DE 04.05.95 A 03.07.00 PROC. 061.039.276/94

NOME :MARIA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA : 135.723-9 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO : DE 07.04.95 A 06.04.00 PROC. 061.039.453/00

NOME :JOSE DOS REIS BERNARDES
MATRÍCULA : 125.251-8 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO : DE 23.05.95 A 22.07.00 PROC. 061.039.068/92

NOME :MAGDA A. DA SILVA
MATRÍCULA : 135.863-4 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO : DE 19.06.95 A 18.07.00 PROC. 061.039.452/00

NOME :MARIA JOSE P. SOUSA
MATRÍCULA : 135.873-1 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO : DE 17.07.95 A 16.07.00 PROC. 061.039.450/00

NOME :VALDIVINO PEREIRA TAVARES
MATRÍCULA : 123.552-4 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE DE PORTARIA
3º QUINQUÊNIO : DE 30.04.95 A 29.04.00 PROC. 061.039.335/94

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ
MATRÍCULA : 135.629-1 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - RADIOLOGIA
1º QUINQUÊNIO : DE 01.02.95 A 31.01.00 PROC. 061.039.502/00

NOME :MARIA LUIZA BRITO SANTOS
MATRÍCULA : 135.820-1 REF.:
FUNÇÃO :AUX. DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO : DE 12.06.95 A 11.08.00 PROC. 061.039.455/00

NOME :MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 135.001-3 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO : DE 14.09.94 A 13.07.00 PROC. 061.039.464/00

NOME :LUCELY DE MELO BARBOSA
MATRÍCULA : 124.209-1 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - FISIOTERAPIA
3º QUINQUÊNIO : DE 13.02.95 A 12.02.00 PROC. 061.039.219/93

NOME :MARIA LUCIA CUSTODIO DA COSTA
MATRÍCULA : 123.883-3 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO : DE 13.01.95 A 12.03.00 PROC. 061.039.545/93

NOME :AGUIMAR CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA : 125.286-1 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - OPERADOR DE MAQUINAS
2º QUINQUÊNIO : DE 08.05.95 A 07.06.00 PROC. 061.039.300/93

NOME :TELMA MARIA MOURA RODRIGUES
MATRÍCULA : 129.664-7 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO : DE 04.05.95 A 04.08.00 PROC. 061.039.419/95

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE JULHO DE 2000 (*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 101.001.083/97, resolve:

1 - Tornar sem efeito, a partir de 24/07/2000, a Ordem de Serviço SECRAS, datada de 12 de dezembro de 1.997, que designou o servidor Wagner Martins, matrícula 6788-1, Executor do Contrato de Locação nº 22/97, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Senhora **Maria do Carmo da Silva.**

2 - Designar a servidora, **LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA,** matrícula 101.591-5, Executora do Contrato de Locação nº 022/97, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Senhora Maria do Carmo da Silva, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 142, de 26/07/2000 pág.25

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 030.000.070/98, resolve:

1 - Tornar sem efeito, a partir de 18/08/2000, a Portaria nº 177-SEAS, datada de 21 de julho de 2.000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 26 de julho de 2.000, à página 25, que designou a servidora **ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA,** matrícula 104.865-1, Executora do Convênio nº 19/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a **Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens.**

2 - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO**, matrícula 103.677-7, Executora do Convênio nº 19/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade **Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens,** cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e na Portaria nº 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 030.010.462/97, resolve:

1 - Tornar sem efeito, a partir de 18/08/2000, a Portaria nº 178-SEAS, datada de 21 de julho de 2.000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 25 de julho de 2.000, à página 10, que designou a servidora **ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA,** matrícula 104.865-1, Executora do Convênio nº 13/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a **Associação Maria de Nazaré.**

2 - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO**, matrícula 103.677-7, Executora do Convênio nº 13/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade **Associação Maria de Nazaré,** cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e na Portaria nº 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 214, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 101.001.461/99, resolve:

1 - Tornar sem efeito, a partir de 18/08/2000, a Portaria nº 128-SEAS, datada de 08 de maio de 2.000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 10 de maio de 2.000, à página 49, que designou a servidora **ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA,** matrícula 104.865-1, Executora do Convênio nº 19/99-**FSSDF**, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e **Assistência Social Casa Azul – ASCA.**

2 - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO**, matrícula 103.677-7, Executora do Convênio nº19/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade **Assistência Social Casa Azul - ASCA**, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e na Portaria nº 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 04.08.2000, publicada no "DODF" nº 155, de 14.08.2000, que autorizou o deslocamento à cidade de MACEIÓ - AL, dos servidores MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula 58.437-1 e WALTEMIR MOACIR DOS SANTOS, matrícula 19.674-6, a fim de recambiar o sentenciado Valteir Loures de Oliveira, conforme consta do Processo nº 050.000.506/2000, **onde se lê**: no período de 16 a 17.08.2000; **LEIA-SE**: no período de 04 a 05.09.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM CONCEDIDAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 14 do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993

- Requisição nº 82. Servidor Jaildo Inácio da Costa, Delegado de Polícia, matrícula 58.086-4, lotado na 12ª DP. Localidade: Goiânia/GO e Uberlândia/MG. Período: 02 a 03/08/2000, 1 ½ dias. Valor unitário: R$ 116,82. Valor total: R$ 175,23. Objetivo: Apurar Crime de Latrocínio.
- Requisição nº 83. Servidor José Ronaldo da Mota, Agente de Polícia, matrícula 35.645-X, lotado na 12ª DP. Localidade: Goiânia/GO e Uberlândia/MG. Período: 02 a 03/08/2000, 1 ½ dias. Valor unitário: R$ 97,38. Valor total: R$ 146,07. Objetivo: Apurar Crime de Latrocínio.
- Requisição nº 84. Servidor Leonardo Virgolino Ramos, Agente de Polícia, matrícula 27.873-4, lotado na 12ª DP. Localidade: Goiânia/GO e Uberlândia/MG. Período: 02 a 03/08/2000, 1 ½ dias. Valor unitário: R$ 97,38. Valor total: R$ 146,07. Objetivo: Apurar Crime de Latrocínio.

Publique-se.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000340/99, resolve:
Rever os proventos do Soldado QPPMC WELLINGTON TAKAITI INABA, matrícula nº 12.540/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 29 de maio de 2000, passam a constituir-se do soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 96, inciso VI; e 99, inciso II; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000779/2000, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC SEBASTIÃO TIOFILO , matrícula nº 03.732-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000733/2000, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento QPPMC BENEDITO RODRIGUES TEIXEIRA , matrícula nº 05.987-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000800/2000, resolve:
Reformar, ex-offício, o Terceiro-Sargento QPPMC CALDECI MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 04.058-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por Ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000780/2000, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento QPPMC LAUDELINO BASÍLIO DA SILVA, matrícula nº 03.231-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003018/1991, resolve:
Reformar, ex-offício, a contar de 03 de junho de 2000, o Primeiro-tenente QOPMA VALTER REIS GONÇALVES, matrícula nº 00.728-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea " b"; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475,de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada; e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000729/2000, resolve:
Reformar, ex-offício, o Primeiro-tenente QOPMA AMANCIO JOAQUIM CHACON, matrícula nº 03.432-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475,de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000798/2000, resolve:
Reformar, ex-offício, o Cabo QPPMC ADONILTON BARBOSA DIAS, matrícula nº 04.774-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por Ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000730/2000, resolve:
Reformar, ex-offício, o Soldado QPPMC WILSON MOREIRA LOPES, matrícula nº 12.355-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da sua própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III; e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984,com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 103, itens 1,2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em virtude de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000797/2000, resolve:
Reformar, ex offício, o Coronel QOPMS PAULO OGALHA CENTURIONE, matrícula 00.340-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por Ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, e por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000796/2000, resolve:
Reformar, ex-offício, o Segundo-Sargento QPPME GENIVAL PEREIRA GOMES, matrícula nº 10.059-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da sua própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III; e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; 103, itens 1,2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em virtude de moléstia adquirida em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000811/2000, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC BALBINO MONTES, matrícula nº 07.393-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000812/2000, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC ANTONIO TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 03.788-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000813/2000, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSE DIVINO DOS SANTOS, matrícula nº 06.874-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O TENENTE CORONEL QOPM DIRETOR INTERINO DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, letra "h" da Portaria PMDF, nº 10, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

I - EXONERAR do cargo de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação, o Maj QOPM MÁRIO CELSO MANENTE - Mat. 00.411/1, a contar de 05AGO2000;
II - NOMEAR para o cargo de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação, o TC QOPM JOSELINO LOPES RAMALHO - Mat. 00.383/2, a contar de 05AGO2000.

WELLIGTON CORSINO DO NASCIMENTO – TC QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2000

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000350/2000, resolve designar o servidor EVERALDO FLORENTINO MEIRELES, matrícula 93882-3, Assessor do DDC, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº017/2000, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a Empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DO CHEFE

SERVIDOR: NEIDE SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 68.184-9

Conceder na forma do artigo 97, item III alínea b, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, Licença Nôjo por 08(oito) dias consecutivos, a partir de 11/08/2.000, conforme Certidão de Óbito nº 4.903, livro C-10, folhas 096Vº, apresentada em 21/08/2.000.

ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECUROS HÍDRICOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 105, Parágrafo Único, Inciso V, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, para a servidora **KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO**, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, GE-02, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor Presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no uso das suas atribuições conferidas pe'a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
92.041-X	JONAS JOSÉ FERREIRA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	27.12.98

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
94.180-8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	17.12.98
94.229-4	VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	14.10.98
94.248-0	SALVADOR MARTINS DA ANUNCIAÇÃO	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	22.10.98
94.379-7	VERA LÚCIA HERMÓGENES	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	11.07.98
94.380-0	JOSÉ CARLOS LOPÉS DE OLIVEIRA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	11.07.98

Conceder Promoção Funcional (mudança de classe) aos servidores abaixo relacionados, de que trata o artigo 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, de acordo com a Portaria n.º 02 de 05 de janeiro de 1995:

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
			CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
90.765-0	IVO GRACIANO DE SOUZA	TEC.A. P.	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.1997
92.041-X	JONAS JOSÉ FERREIRA	TEC.A. P.	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.1997

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

94.180-8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	AUX.A .P.	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.1997
94.229-4	VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	AUX.A .P.	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.1997
94.248-0	SALVADOR MARTINS DA ANUNCIAÇÃO	AUX.A .P.	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.1997
94.379-7	VERA LÚCIA HERMOGENES	AUX.A .P.	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.1997
94.380-0	JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	AUX.A .P.	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.1997

Republicado pôr incorreção no original no DODF n.º 157 de 16.08.2000, pág. 171

Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
92.159-X	BERNARDO ALKIMIM LAFETÁ	ESP	II	1H	ESP	III	2H	09.06.2000

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
92.041-X	JONAS JOSÉ FERREIRA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	27.06.2000

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
94.180-8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	17.06.2000
94.229-4	VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	14.04.2000
94.248-0	SALVADOR MARTINS DA ANUNCIAÇÃO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	22.04.2000
94.379-7	VERA LÚCIA HERMÓGENES	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	11.01.2000
94.380-0	JOSÉ CARLOS LOPÉS DE OLIVEIRA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	11.01.2000

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

ATO DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade no uso de suas atribuições Regimentais, torna sem efeito a portaria de 18 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 161, pagina 29, de 22 de agosto de 2000, que, designou o servidor ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, matricula nº 091.0104, para executor técnico do Contrato CFP nº 006/2000 firmado entre o GDF/STDHS e a ÁGORA – Associação para Projetos de Combate à Fome, processo nº 170.000.523/99, objetivando contratação de entidade executora para qualificar/requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício – PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 STDHS.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE AGOSTO DE 2000.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, incisó XIX, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

1 - Lotar JAQUELINE BRITO DE BARROS, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 48.594-2, na 5ª Subprocuradoria Geral.

2 - Lotar VALDSON GONÇALVES DE AMORIM, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 49.008-3, na 5ª Subprocuradoria.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Dr. ARY LOPES RODRIGUES, matrícula nº 06.054-2, cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, nos períodos:

-de 16.08.2000 a 14.09.2000, referente ao 1º qüinqüênio, de 25.01.82 a 23.01.87, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12.09.97.

-de 15.09.2000 a 14.10.2000, referente ao 2º qüinqüênio, de 24.01.87 a 22.01.92, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12.09.97.

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE AGOSTO DE 2000 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA, representante da Diretoria-Geral de Administração, OSCAR HENRIQUE CARVALHO VELLOSO VIANNA, representante da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO THEODORO, representante das Inspetorias de Controle Externo, e CLÉRIO BORBA BRASIL, representante do Núcleo de Informática e Processamento de Dados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem subcomissão incumbida de desenvolver estudos objetivando a definição dos procedimentos e adequação das rotinas necessárias ao cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no âmbito deste Tribunal de Contas, bem como subsidiar os trabalhos a cargo da Comissão constituída pela Portaria-TCDF nº 37, de 05 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

(*) Republicado por ter saído indevidamente sob o título "TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO", no DODF-Seção II, nº 161 de 22.8.2000, pág. 29.

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE AGOSTO DE 2000 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO SOLANO DE ULHÔA BOTELHO, Diretor-Geral de Administração, como membro da Comissão constituída pela Portaria nº 37, de 05 de maio de 2000, em substituição a HÉLIO BEBIANO, em virtude da exoneração deste último do cargo de Diretor-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 21 de agosto de 2000

Processo nº 2064/2000
Assunto: Inexigibilidade de licitação – inscrição no "Seminário Internacional sobre arquivo permanente"

De acordo.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, do mesmo diploma legal, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor de ARQAS ARQUIVISTAS ASSOCIADOS LTDA., para a inscrição do servidor JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, no "I SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ARQUIVO PERMANENTE", a ser realizado em Goiânia-GO, nos dias 09 a 13/10/2000.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI



SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-00.019/2000; Contrato nº 018/2000 firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** (CONTRATANTE) e a empresa **POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA** (CONTRATADA). Objeto: o fornecimento, durante o exercício de 2000, de 8.400 litros de "COMBUSTÍVEL - Gasolina Comum", à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições previstas no Projeto Básico e no regulamento do Convite 019/200, e Contrato nº 018/2000. Nota de Empenho: 2000NE00507 – R$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais). Valor do contrato: R$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2000. Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CLDF, Deputado EDIMAR PIRENEUS; pela POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA, OSMAR ROIG CAVALCANTE. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001.598/99; Contrato nº 017/99; do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF** (CONTRATANTE) e a Empresa **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** (CONTRATADA); Objeto: prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; Valor para atender as despesas no montante de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS e pela XEROX: JOSÉ MARIA FERNANDEZ. Testemunhas: Rozendo Ferreiro Pinto e Maria de Fátima C. C. de Oliveira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 3/2000

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do procedimento licitatório constante do Processo nº 136.000.393/99-ARNB, onde sagrou-se vencedora a empresa RCAM - Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00min. Demais informações pelo telefone 386.8482.

Brasília, 21 de agosto de 2000
JOSÉ LANDIM ROSA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000 (*)

PROCESSO N.º 132.002.059/2000 PARTES: DF/RA-III X OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA. OBJETO: Locação do imóvel situado AV. Araucárias n.º 885 Águas Claras - Taguatinga-DF, em conformidade com o art. 24, inciso X e caput do art. 26 da Lei n.º 8.666/93. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2423.0001 FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.36 NOTA DE EMPENHO: n.º 537/2000 emitida em 28/07/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 30/07/2005. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:. 31/07/.2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA, na qualidade de Proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, DODF nº 152, de 09/08/2000, página 24.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 5/2000 – PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a prorrogação da data de recebimento das propostas para o dia 05 de setembro de 2000 no mesmo horário e local estabelecidos, em razão de alteração nas especificações constantes do Anexo I, o qual está à disposição dos interessados. Maiores informações através dos telefones 353-7158 e 353-7146.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 26/2000-IDR, publicado no DODF nº 146, de 01/08/2000, torna pública a exclusão da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, 2º semestre de 2000, do seguinte candidato:
1 – JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MEDEIROS – Inscrição nº 0111-2, por não atender o subitem 1.1.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, comunica as firmas a seguir relacionadas, que a abertura das Propostas de Preços, objeto da Tomada de Preços nº 001/2000-IDR, será realizada no dia 25/08/2000 às 15 horas, na Sala de Licitações deste Instituto: FIRMAS/HABILITADAS - CTIS Informática LTDA; PRINTER Gráfica de Formulários Contínuos LTDA e CEUB Centro de Ensino Unificado de Brasília.

Brasília, 22 de agosto de 2000
ADOALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 296/00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO, (toner para máquina copiadora.); Grupo: 14. Abertura: 30/08/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 297/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE : MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS (argamassa, tijolo, cerâmica, pia, telha, bomba p/ recalque, etc.); Grupos: 10 e 63. Abertura: 30/08/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 298/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA E MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS CLINICAS ODONTOLOGICAS, LABORATORIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS (corda, termômetro, tela, sulfato, faca p/ necropsia, etc.); Grupos: 12 e 19. Abertura: 30/08/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 22 de agosto de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 16/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o recurso interposto pela firma Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda, contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe, não foi reconhecido por esta Comissão. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8.666/93 e ficam convocados os representantes legais das empresas habilitadas à comparecerem a reunião de abertura dos envelopes Propostas de Preços que será realizada no dia 23.08.2000 às 15:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 23/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela firma Laticínios Carvalho Ltda, contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8.666/93 e ficam convocados os representantes legais das empresas habilitadas à comparecerem a reunião de abertura dos envelopes Propostas de Preços que será realizada no dia 23.08.2000 às 09:00 horas..

Brasília, 22 de agosto de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/99

PROCESSO nº 040.010.375/99 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 11/99-SEF, celebrado em 12 de julho de 1999, com vigência até 14/07/2000, com base na "Cláusula Décima Quarta" do referido instrumento e em conformidade com a legislação em vigor, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VALOR: o valor total da prorrogação será de R$ 384.782,89 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo R$ 101.676,65 (cento e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o corrente exercício, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000. VIGÊNCIA: o aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 15/07/2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: José Shirloaldo Bispo dos Reis, na qualidade de Gerente Geral da Agência Três Poderes-BSB/DF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/99

PROCESSO nº 040.010.375/99 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao período de 15/07/2000 a 31/12/2000, relativa ao contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O empenho inicial é de R$ 8.210,04 (oito mil, duzentos e dez reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 908/2000, emitida em 19/07/2000, sob evento nº 400091, na modalidade estimativo. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela Contratada: José Shirloaldo Bispo dos Reis, na qualidade de Gerente Geral da Agência Três Poderes-BSB/DF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO (*)
AO CONTRATO Nº 48/98

PROCESSO n.º 030.005.326/98 - PARTES: DF/SEF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao período de 01/01/2000 a 07/12/2000, relativa ao contrato de prestação de serviços de disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRE, com manutenção preventiva, corretiva e legal, no âmbito do Governo do Distrito Federal. VALOR: O valor total do contrato é de R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para o corrente exercício, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000. O empenho inicial é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 00189/2000, emitida em 11/02/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19.101; PT: 04128010026520001; ND: 3.4.90.39; FR: 100. PRAZO: Este Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor-Presidente, Francisco Sebastião Morais, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva, na qualidade de Diretor de Informática.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, DODF nº 152, de 09/08/2000, pág.26.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 23/2000

PROCESSO n.º 040.013.453/99 - PARTES: DF/SEFP X CARIMBOS BRASIL LTDA-ME. OBJETO: o presente termo objetiva a alteração contratual com vistas a aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) a despesa com aquisição de carimbos de borracha (polímero), com base e cabo de madeira, medindo de 10,1 a 20cm^2 e carimbos de borracha (polímero), com base e cabo de madeira medindo acima de 20cm^2, para esta Secretaria, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e da justificativa de fls. 229, perfazendo o valor total do contrato em R$ 1.906,25 (um mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.30; FR: 100; Nota de empenho n.º 00880/2000, no valor de R$ 381,25 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), emitida em 12/07/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: o aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 039/2000-CPL/CC/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: José Demontier de Carvalho Santos, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO n.º 040.003.871/2000 - PARTES: DF/SEFP X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A. OBJETO: prestação de serviços correspondente ao seguro total de 01 (um) veículo marca GM, Tipo Vectra, ano 99/99, placa JFP-8671, desta Secretaria, cujo chassis e demais especificações do seguro encontram-se especificadas no Projeto Básico (fls. 04 a 07) e na Proposta de fls. 19/20, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: o valor total do contrato é de R$ 1.297,14 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho n.º 990/2000, emitida em 28/07/2000, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 04122010085010017; FR: 101; U.O: 19101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Oraida Maria Ferreira, na qualidade de Diretora Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO n.º 040.001.701/2000 - PARTES: DF/SEFP X T&S Telemática e Engenharia de Sistemas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em informática, para ministrar treinamentos nos módulos de Introdução à Informática, MS/WINDOWS, Microsoft Word, Excel, Access, Power Point, Internet, Correio Eletrônico e Intranet, conforme metodologia, cronogramas, especificações e quantidades descritas no Projeto Básico, Anexo III do respectivo edital, para utilização/consumo da Secretaria de Fazenda e Planejamento, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 44/2000-CPL/CC/SEF (fls. 120 a 147) e a Proposta de fls. 291 a 296, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: o valor total do contrato é de R$ 69.686,40 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho n.º 1005/2000, emitida em 07/08/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o item 13 alínea "b" do Edital de Tomada de Preços n.º 44/2000-CPL/CC/SEF, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 44/2000-CPL/CC/SEF, baseada na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela Contratada: Mário James Batista de Oliveira, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL Nº 58 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
620/2000	GLP GÁS LTDA	07.387.679/001-05

com a seguinte descrição: Deixou de promover as alterações referentes ao responsável pela escrita fiscal DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 22 § 2º. MULTA: Art. 372, III, "a" , 3 c/c art. 383. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$376,08 (Trezentos e setenta e seis reais e oito centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral apresentando contabilista. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de Mendonça Teles, mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 59 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
220/2000	SPACE DANCE BOATE E LANCHONETE LTDA ME	07.378.742/001-33

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97 e 16.128/94. INFRINGÊNCIA: Art. 27 e Art. 15. MULTA: Art. 372, I e Art. 95, inciso IV-B. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Maria do Rosário A. Melo, mat.: 22.748-X).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 60 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo descritos, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
293/2000	CM MENDES BORGES ME	07.328.374/001-40
299/2000	ELOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA ME	07.329.917/001-82
312/2000	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA BAR ME	07.333.428/001-50
343/2000	JC CONSTRUÇÕES LTDA	07.338.641/001-76
361/2000	JOÃO GOMES DE SOUZA MERCEARIA ME	07.352.688/001-00
362/2000	BARROS GONZAGA CONFECÇÕES LTDA ME	07.353.426/001-81
379/2000	MARIA VALDELICE SIMPLÍCIO OLIVEIRA ME	07.361.795/001-18
380/2000	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS TAPEÇARIA ME	07.362.231/001-75
381/2000	SIMONE ARAÚJO OTAVIANO ME	07.362.752/001-03
382/2000	ANDRÉIA NERES AMARAL BEZERRA ME	07.362.972/001-65
386/2000	HERODES ANTIPAS LOPES VERAS ME	07.365.488/001-55
387/2000	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	07.365.504/001-98
393/2000	RAIMUNDO RODRIGUES BRANDÃO ME	07.370.710/001-71
415/2000	MACHADO & MACHADO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	07.380.958/001-84
423/2000	DIADORIM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	07.382.253/001-00
455/2000	ALEXANDRE DE JESUS LUCENA OLIVEIRA ME	07.389.723/001-49
456/2000	CREDIMAR MARIA DE QUEIROZ FERRAZ ME	07.389.782/001-62
460/2000	TULIPA AUTO PEÇAS LTDA ME	07.391.067/001-97
461/2000	ERNANDO DE FÁTIMA JARDIM OLIVEIRA ME	07.391.253/001-07
478/2000	CHANES & OLIVEIRA LTDA	07.393.675/001-08
488/2000	FRANCISCA GORETE LIMA MEDEIROS ME	07.394.303/001-90
507/2000	MARIA DE LOURDES DA CRUZ ME	07.395.921/001-11
515/2000	EDMO PERES CABRAL ME	07.396.096/001-09
520/2000	CRUCCIOLI E MIRA LTDA ME	07.396.202/001-54
524/2000	CAPUCHO LANTERNAGEN E PINTURA DE AUTOS LTDA ME	07.396.304/001-05
532/2000	BORRACHARIA BR 070 LTDA ME	07.396.447/001-81
536/2000	JURANDIR GONTIJO COELHO	07.396.612/001-40
547/2000	LÁZARO BATISTA RIBEIRO ME	07.396.672/001-99
548/2000	BENTO BEZERRA DE SOUZA ME	07.396.881/001-80

com a seguinte descrição: Deixou de solicitar a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF – após seis meses de cadastramento no CF/DF. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 29, I, B 1 c/c art.. 383. MULTA: Art. 377, parágrafo único, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de M. Teles, mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 61 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
104/2000	WALDY AGUIAR BRITO E CIA LTDA ME	07.339.404/001-04
150/2000	MARIA ALDORINA DE OLIVEIRA SANTOS ME	07.350.626/001-73
204/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA SOARES LTDA ME	07.368.388/001-87
208/2000	J J DE MOURA NETO ME	07.369.619/001-51
215/2000	MARIA ISOLETE DA SILVA PEREIRA ME	07.373.599/001-39
250/2000	FERRAGENS CALIFÓRNIA LTDA ME	07.390.900/001-37
257/2000	GERALDO ESDRAS MOREIRA BORGES ME	07.393.008/001-26

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 27. MULTA: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Maria do Rosário A. Melo, mat.: 22.748-x).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 62 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
614/2000	NAZA TURISMO LTDA	07.346.248/001-71

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97 e 16.128/94. INFRINGÊNCIA: Art. 27 e Art. 15. MULTA: Art. 372, I e Art. 95, inciso IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de M. Teles mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 63 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

331/2000	J P DOS SANTOS MERCADINHO ME	07.328.394/001-39
616/2000	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA AMORIM ME	07.376.330/001-87

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 27. MULTA: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de M. Teles, mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: BDO DIRECTA CONSULTORES S/C LTDA. Objeto: Serviços de consultoria para execução dos projetos denominados Fluxo de Caixa, Gap Analysis/VaR e Gestão de Crédito. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/066. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: R$1.450.210,82. Licitação: Dispensável, com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 281/2000.

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a errata na publicação do julgamento das propostas da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 011/2000, veiculada neste Diário, nº 159, de 18.08.2000, pág. 22. Onde se lê: "Item 133-Mônica Gonçalves Dias", leia-se: "Item 133-Mônica Gonçalves Miranda".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato n.º 003/00 entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a SANDICAR VEÍCULOS LTDA, nos termos do Inciso II do Art. 79 da Lei n.º 8.666/93. Processo n.º 121.161.560/00. Objeto: Rescisão do Contrato n.º 003/00, a partir de 21 de agosto de 2000. Data da assinatura: 21 de agosto de 2000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente e Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela SANDICAR: Paulo Cardoso de Araújo – Procurador Geral.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.007349/2000	18.08.2000	Art. 24 inciso IV	Prestação de serviços de recuperação do teto da cozinha do HRG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 037/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: APARATUS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos marca HB/OFTEC, de propriedade da Fundação, conforme relação constante na cláusula primeira do contrato supra. VALOR: Mensal de R$ 11.182,00 (onze mil e cento e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE: 338000000. N.E. nº: 06554/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da Fundação, respeitando o limite estabelecido no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.004564/2000-FHDF. DECISÃO: 142/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 17.08.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ SARAIVA NETO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 038/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, assistência técnica e operação ininterrupta no Sistema do Setor de Produção de Albumina, instalado na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme discriminação constante na cláusula primeira do contrato supra. VALOR: Mensal de R$ 3.652,50 (três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE: 338000000. N.E. nº: 06583/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 042/2000, processo nº 061.003649/99-FHDF. DECISÃO: 161/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUBENS LÍVIO PEDREIRA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ALACON ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Executar para a Fundação, obra de construção da Unidade de Órteses e Próteses. VALOR: Total fixo e irreajustável de R$ 216.069,33 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021520001. FONTE: 338000000. N.E. nº: 07228/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a contar do terceiro dia

da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF, que coincidirá com o prazo de execução total dos serviços. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 108/00, processo nº 061.001408/96-FHDF. DECISÃO: 153/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JAIME DIVINO ALARCÃO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 039/2000-PJ-FHDF. PARTES: ZARIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A Locadora dá em locação à Locatária, um imóvel situado no SCS - Q. 04 - Bloco "A", nº 94, 7º Andar, com uma área total de 480 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados), para execução de serviços administrativos do Programa Saúde da Família. VALOR: Mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. nº: 07196/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que a Locatária se manifeste expressamente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu término, ficando a prorrogação a exclusivo juízo das partes. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de licitação, com base no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.002077/00-FHDF. DECISÃO: 152/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2000. PELA LOCATARIA: JOFRAN FREJAT. PELA LOCADORA: JORGE SALIN CAIED. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 036/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 117/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Exclusão de 01 (um) bisturi eletrônico, marca WEM, modelo SS501, registro patrimonial nº 148924 e inclusão de 03 (três) bisturis eletrônicos, marca WEM, modelo SS501, registros patrimoniais nºs 165.693, 165694 e 165695 no Contrato nº 117/99-PJ/FHDF. VALOR: Mensal pela exclusão de 01 bisturi no valor mensal de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e inclusão de 03 (três) bisturis no valor mensal de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), o Contrato nº 117/99-PJ/FHDF passa a ter um valor global mensal de R$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. nº: 07263/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008806/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DECISÃO: 159/2000-CD/FHDF. DATA DE ASSINATURA: 18.08.00. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO PINEDO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 037/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 049/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: LEME INFORMÁTICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: mensal de R$ 1.273,40 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE: 338000000. N.E. nº: 06933/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de agosto de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no Inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.005540/00-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DECISÃO: 151/2000-CD/FHDF. DATA DE ASSINATURA: 18.08.00. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LUIZ MARCOS BRESCIA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 004/2000-PJ-FHDF. PARTES: SEGUNDA IGREJA BATISTA EM SAMAMBAIA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O Comodante cede à Comodatária, sem ônus, uma edificação de 05 (cinco) cômodos, sendo 03 (três) salas e 02 (dois) banheiros, sito na QN 508 – Conj. 04, Lote 01 – Samambaia/DF, para implantação de equipe do Programa Saúde da Família no Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar de sua assinatura. DECISÃO Nº: 139/99-CD/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 18.08.00. PELA COMODATÁRIA: JOFRAN FREJAT. PELO COMODANTE: CARLOS ROBERTO HERTEL. TESTEMUNHAS: VALMÔRES DE SOUZA RANGEL e DURVAL SOUSA DIAS.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 431/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de adiamento publicado no DODF nº 161 de 22/08/2000, página 31, onde se lê " CONVITE Nº 236, processo 061.007151/00 ", leia-se, " CONVITE Nº 431/00, processo 061.007151/00 "

Brasília, 22 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 210/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 210/00, proc. 061.005114/00.

Brasília, 22 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 271/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preço nº 271/00, Proc. 061.000210/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – RELDA COM. E REP. LTDA; 02 – GÊNESE INFORMÁTICA LTDA; 03 – VOGA CONSULTORIA LTDA; 04 – DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA; 05 – NET WAY DATACOM COM. DE SISTEMASP/ INF. LTDA; 06 – MICROTÉCNICA INFORMÁTICA; 07 – COMPUTARELLI COMP. COM. IMP. EXP. LTDA.

Brasília, 22 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 358/00 - PROC. 061.004124/2000
Vencedora/Item/Valor
BIOSERVICE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 – R$ 16.928,00.
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 12,13,14,15 – R$ 4.920,00

EDITAL Nº CV 394/00 - PROC. 061.007018/00
Vencedora/Item/Valor
CONTARPP ENG. LTDA – 01 – R$ 14.680,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 183/00 - PROC. 063.000054/00
-Foi revogado o item 01. Este resultado refere-se apenas ao item 01, alterando o publicado no D.O.D.F 13/07/00, permanecendo inalterados os demais itens.

EDITAL Nº TP 186/00 - PROC. 061.002277/00
Vencedora/Item/Valor
DMI MAT. MED. HOSP. LTDA – 01, 05, 09 – R$ 34.078,00
J.P. IND. FARM. S/A – 02, 03, 04 – R$ 41.205,00
STARMED ART. MED. E HOSP. LTDA – 06, 07 – R$ 14.515,00
DIMACI MAT. CIR. LTDA – 08, 10 – R$ 5.048,00
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA – 11 – R$ 16.800,00
Desclassificada/Item
FAMED PRODS. MED. HOSP. LTDA – 11
PLANTÃO COM. E REP. LTDA – 11
CONTRAST COM. EXP. IMP. DE MAT. HOSP. LTDA – 11

EDITAL Nº TP 194/00 - PROC. 061.005606/00
Vencedora/Item/Valor
UNICOM PROD. HOSP. LTDA – 30 – R$ 692,18
PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARM. S/A - 16, 17, 18, 19, 20 – R$ 43.647,50
GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA - 11, 13, 21, 28 – R$ 25.166,45
BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA - 12, 14, 15 – R$ 23.560,00
REM IND. E COM. LTDA – 03 – R$ 3.562,73
MINASMED COM. E IMP. LTDA – 04, 10 – R$ 8.220,00
Desclassificada/Item
UNICOM PROD. HOSP. LTDA - 16, 17, 18
GENÉTICA COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA - 14, 16, 18, 19
BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA – 18
ALLTRADE REP. COM. LTDA – 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 30
REM INDUSTRIA E COM. LTDA – 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 30
MINASMED COM. E IMP. LTDA – 12, 21
OBS.: Foi sugerido: revogação para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 29; encerramento para os itens 05, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e aumento dos quantitativos em 25% dos itens 03, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28.

EDITAL TP Nº 214/00 Processo nº: 062.000318/1999

Classificadas	Itens	Pontuação técnica
VOGA CONSULTORIA LTDA	01	7,00
	04	3,00
NETWAY DATACOM COM. DE SIST. P/ INF. LTDA	02	2,50
	03	1,50
	06	2,00
	07	1,00
MIC INFORMÁTICA LTDA	02	2,00
	03	1,00
	04	0,00
	05	1,00
	09	0,00
RELDA COM. REPRE. LTDA	02	2,50
	03	1,50
	05	1,50
	09	0,50
DATA GRAPHICS INF. LTDA	03	1,50
	05	1,50
	06	2,00
	07	1,00
	09	0,50
Desclassificadas		
MIC INFORMÁTICA LTDA	01,06,08	
DATA GRAPHICS INF. LTDA	01,02,04,08	

EDITAL Nº TP 248/00 - PROC. 061.005914/2000
Vencedora/Item/Valor
TECIDOS ALIANÇA LTDA-1, 2, 4, 5-R$97.630,20
MULTI BRASIL IND. E COM. LTDA-3, 8-R$340.464,00
FLAT CENTER CONF. LTDA-6-R$389,40
EMPREFOUR IND. E COM. LTDA-7-R$13.110,00
Desclassificada/item
COMERCIAL DE COUROS E SAPATARIA LIMEIRA LTDA-1, 4, 8
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA-6, 7

Brasília, 22 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-005.666/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: Execução de passeios, meios-fios e demolição de passeios na via L2 Sul e Norte; SQN 314 Bloco "C"; SQN 105 Bloco "D"; SRTVN, após o ponto de ônibus na W3 Norte; SQS 402 – lateral dos Blocos "H" e "O"; SQS 408 e Hospital de Base (calçada externa) em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 30/32. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 165.100,70 (Cento e sessenta e cinco mil, cem reais e setenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 165.100,70 (Cento e sessenta e cinco mil, cem reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 00489, emitida em 11/08/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT´ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no DODF-Seção III, nº 161, de 22.8.2000, pág. 33, na identificação da matéria onde se lê: "AO CONTRATO Nº 18/99 – PADRÃO Nº 11/96, leia-se: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/99 – NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96".

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2000

ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de pavimentação asfáltica, abertura de vias e encascalhamento nas ADE's do Distrito Federal – DF.
Data e horário da Licitação: **27.09.2000 - às 09:00h**.

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2000

ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de recapeamento asfáltico e complementação de drenagem pluvial, na QR 03 – RA-XIX – Candangolândia – DF.
Data e horário da Licitação: **13.09.2000 - às 09:00h**.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 21 de agosto de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CONSÓRCIO ARATEC/SOLTEC.; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2000; OBJETO: Aumento do quantitativo dos serviços, alteração qualitativa do projeto, prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses e a suplementação de recursos no valor total de R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); PROCESSO Nº 093.000.748/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pelo CONSÓRCIO ARATEC/SOLTEC: LUIZ CARLOS BARNETCHE SCHNEIDER e JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 80/99

PROCESSO N. 113.011.577/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO: Inclui a Atividade 2.522 - Manutenção dos Serviços de Transporte, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 23/2000

PROCESSO N. 113.035.700/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RADIADORES MINAS BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Inclui a Atividade 2.529 - Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 63/2000

PROCESSO N. 113.035.459/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte 100 e a Atividade 2.529 - Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 64/2000

PROCESSO N. 113.035.457/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte 100 e a Atividade 2.529 - Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 65/2000

PROCESSO N. 113.035.461/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DMO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte 100, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 68/2000

PROCESSO N. 113.035.465/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DMO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte 100, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 72/2000

PROCESSO N. 113.035.463/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte 100, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 74/2000

PROCESSO N. 113.035.460/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte 100, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 75/2000

PROCESSO N. 113.035.468/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte 100, na Cláusula Sexta - Da Dotação, consoante manifestação expressa da DOF. - DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2000

PROCESSO N. 113.012.927/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Elaboração de projeto executivo e conseqüente execução de 01 obra de arte especial do tipo viaduto em trecho da Rodovia DF-075 (EPNB). - VIGÊNCIA:31.03.2001, com execução em 180 (cento e oitenta) dias. - VALOR: R$ 876.758,74 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 18.08.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2000

PROCESSO N. 113.002.647/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Pavimentação da Rodovia DF-035 (EPCV), relativa à sua duplicação, com extensão de 2Km, definido como Lotes 1 e 2. - VIGÊNCIA: 31.01.2001, com execução em 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R$ 1.875.614,57 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21.08.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ROBERTO BIANCHI JULIANO.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 113.003.209/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS - CILV. - OBJETO: Doação de bens inservíveis do DER. - DATA DA ASSINATURA: 08.08.2000. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pelo CILV: DELVITA ALVES FERREIRA.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 24/00

PROCESSO N.º 113.036.634/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 25.11.2000, e estende a vigência para 31.12.2000. - DATA DA ASSINATURA: 22.08.2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 95/98

PROCESSO N. 113.010415/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Torna sem efeito o Primeiro Aditivo ao Contrato, consoante determinação do TCDF; Acresce serviços ao objeto do Contrato; Suplementa o valor contratual em R$ 86.414,64 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), Prorroga o prazo de execução por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 14.08.2000 e estende a vigência para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 21.08.2000.b

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência 001/2000 – CEL-SLU-DF, nomeada por meio da Instrução de Serviço n.º 114, comunica aos interessados retificação na publicação do DODF do dia 22/08/2000, onde se lê: "21/08/2000" leia-se: "22/08/2000",

Brasília, 22 de agosto de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CEPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2000

PROCESSO Nº: 072.000.04/2000. Contrato n.º 035/2000. Contratantes : EMATER/DF e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A Objeto: Prestação Contínua de Serviço Móvel Celular. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) . Fonte de recursos: 100-GDF, 220-PRÓPRIOS,. Unidade Orçamentária: 14.203, Elemento de despesa: 34.90.39, Atividade: 2.530/0001. Data de Assinatura: 14/08/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA (Presidente); p/Contratada – EDMOND FERNANDO SANTIAGO (Diretor Regional) e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MANSUR (Gerente de Atenção ao Cliente).

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de reforma e ampliação do prédio e pavimentação asfáltica na área externa da DIMETEL – Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicação da Polícia Civil do Distrito Federal

A CPL/PCDF informa que no edital da Tomada de Preços da licitação acima referenciada, no item 5.5.1, onde se lê: "... item 01..." leia-se "...item 02..." e onde se lê: "... item 02..." leia-se "...item 01...", em conformidade com o Anexo I. As demais condições permanecem inalteradas, inclusive local, data e horário de recebimento de envelopes.

Brasília, 22 de agosto de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidenta da CPL

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	

Alcoólicos Anônimos 226-0091

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2000

PROCESSO nº150.000350/2000; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à contratação de serviços de fretes aéreos e terrestres (cargas e encomendas) de cenários, filmes, obras de arte, equipamentos, instrumentos musicais, dentre outros, para atender eventos desta Secretaria de Cultura, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços 004/2000 e seus anexos (fls80 a 104) e a proposta de fls. 148 a 157, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12 (DOZE) meses. FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos do Edital de Tomada de Preço 004/2000 – CPL – DAG – SC e seus anexos (fls. 80 a 104) e da Lei 8.666/93, de 21.06.93; VALOR DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO BRASIL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2000

PROCESSO nº 150.000590/2000; PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA x FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER; OBJETO: O presente tem como objeto o apoio financeiro da SC à Fundação Oscar Niemeyer, para arcar com as despesas de realização da mostra "NIEMEYER 90 ANOS", edição brasiliense, de acordo com o Plano de Aplicação em anexo.; PRAZO: até 18/10/2000; *FUNDAMENTO LEGAL*: Obedece aos termos do art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo inexigível a licitação, face a inviabilidade jurídica de competição, nos termos do *"caput"* do art. 25 do citado diploma legal; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura – Pela Fundação Oscar Niemeyer: ANA LÚCIA NIEMEYER DE MEDEIROS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 334, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: TIO JORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.001.428/2000
	CF/DF:	00.001.029/974-46
	ATIVIDADE:	indústria e comércio de cereais
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Trecho 05, Conjunto 03 , Lotes 08 e 13 do Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek – Santa Maria/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	150
	EMPREGOS A GERAR:	150
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	300

EDITAL Nº 335, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 174, de 21 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 1.999, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
Oswaldo Veículos Com. e Acessórios Ltda	Quadra 15 Conjunto 07 Lote 10	Quadra 15 Conjunto 01 Lote 16

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 341, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 269, de 04 de julho de 2.000, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
VIA ENGENHARIA S/A	QUADRA 09 CONJUNTO 02 LOTE 05	QUADRA 12 CONJUNTO 01 LOTE 10

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 322, de 11 de agosto de 2.000, publicado no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
LINDOVALDO RODRIGUES DUQUE ME	QUADRA 15 CONJUNTO 05 LOTE 08	QUADRA 15 CONJUNTO 06 LOTE 11

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 343, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições conferidos pela lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, **resolve:**
Permitir a alteração da razão social da empresa **DORACI RODRIGUES BARROS DE ALENCAR - ME**, indicada para a Quadra 40, Lote 04, Conjunto O do Guará II/DF , pela Portaria nº 79/95 - SIC, de 03 de abril de 1995, publicado no DODF nº 66, de 04 de abril de 1995, Processo nº **160.000.222/92**, para **DORACI RODRIGUES DA SILVA - ME.**

LAZARO MARQUES NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 58/2000

Processo: 193.000.174/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Maria Helena da Silva Carneiro; Objeto: apoiar a participação no evento "III International Meeting on Meaningful Learning"; Vigência: 11/08/2000 até 15/11/2000; Valor: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00270; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 11/08/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Maria Helena da Silva Carneiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/2000

Processo: 193.000.153/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Antônio Carlos Teixeira Pinto Filho; Objeto: apoiar a participação no evento "The 4th International Conference Flotation in Water and Waste Water Treatment"; Vigência: 10/08/2000 até 14/11/2000; Valor: R$ 2.100,00 (dois mil, e cem reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00267; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 10/08/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Antônio Carlos Teixeira Pinto Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/2000

Processo: 193.000.158/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Christiana Soares de Freitas; Objeto: apoiar a participação no evento "International Internet Research 1.0 Conference: The State of the Interdiscipine"; Vigência: 11/08/2000 até 17/11/2000; Valor: R$ 2.051,64 (dois mil, cinquenta e um reais e sessenta quatro centavos); Nota de Empenho: n.º 2000NE00274; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 11/08/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Christiana Soares de Freitas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/2000

Processo: 193.000.152/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Mauro Roberto Felizatto; Objeto: apoiar a participação no evento "SIDISA International Symposium on Sanitary and Environmental Engineering"; Vigência: 18/08/2000 até 23/11/2000; Valor: R$ 2.100,00 (dois mil, e cem reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00266; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 10/08/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Mauro Roberto Felizatto.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/2000

Processo: 193.000.164/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Adamo Ferreira Gomes do Monte; Objeto: apoiar a participação no evento "25th International Conference on Physics of Semiconductors"; Vigência: 18/08/2000 até 22/11/2000; Valor: R$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00269; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 10/08/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Adamo Ferreira Gomes do Monte.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/00

Processo n.º : 220.000233/00 –SEVJ (Principal 030.000984/99) . Partes : DF/SCS X JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. OBJETO : contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais. VALOR: Empenhado o valor inicial de R$ 327.030,90 (trezentos e vinte e sete mil, trinta reais noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 27.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 34101. NATUREZA DA DESPESA: 349034. NOTA DE EMPENHO N.º 00178/00-SEVJ, emitida em 25/05/00, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência nº 01/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência apartir de sua assinatura, até 17/06/00, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 25/05/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Fernando Coelho Jimenez na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo n.º 0180.000806/00 . Partes : DF/SCS X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO : contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 03 (três) máquinas copiadoras , marca MINOLTA, modelo EP 2080, de acordo com as quantidades e especificações expressas no anexo do Edital de Convite n.º 02/00-CL/SCS (fls. 14 e 15) e a Proposta de fls. 26 a 28, que passam a integrar o presente Contrato. VALOR: O valor total do contrato é de R$ 17.787,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 170/2000-SCS, emitida em 12/06/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 02/00-CL/SCS. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência apartir de sua assinatura, até 31/12/00, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 12.06.2000 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Gilberto Antônio Borges, na qualidade de Diretor Proprietário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/2000

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o resultado do julgamento do convite em epígrafe, como se segue:
1) Firma vencedora: Microtécnica Infromática LTDA.

Brasília, 22 de agosto de 2000
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA
Presidente da CL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECUROS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

3º Aditivo ao Contrato n.º 5846. ASS.: 18/08/2000. PROCESSO: 092.005347/99. PARTES: CAESB X SM - CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 19/08/2000 e 12/11/2000, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 18/10/2000 e 11/01/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ SM - CONSTRUÇÕES LTDA: Fábio Luiz Pires.

Termo de Quitação do CT n.º 5727. Processo: 092.006744/98. PARTES: CAESB X NEWBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ NEWBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Edmar Pereira de Araújo.

Termo de Quitação do CT n.º 5675. Processo: 092.004288/98. PARTES: CAESB X ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Paulo Henrique Vieira Resende - Superintendente de Expansão do Sistema de Esgotos. P/ ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

Termo de Quitação do CT n.º 3490. Processo: 092.002773/95. PARTES: CAESB X ENGEAGRO - CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Paulo Henrique Vieira Resende - Superintendente de Expansão do Sistema de Esgotos. P/ ENGEAGRO - CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: 111.000.191/99-1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 891/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CTIS Informática Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 71/99, datado de 17.08.99, que tem como objeto a execução de serviços especializados na área de informática, objetivando a terceirização de grupos de serviços, estruturados em quatro pilares de atendimentos, a serem prestados no Edifício sede da TERRACAP, e no SGO/N – Quadra 05, lote 10, visando prorrogar prazo e suplementar recursos ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Edital de Licitação mediante Concorrência Pública nº 01/99, realizada de acordo com a Lei N.º 8.666/93. VALOR: R$ 3.488.834,10 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), assim distribuído: R$ 1.162.944,70 (um milhão cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), para os gastos previstos no período de 18.08 a 31.12.2000; R$ 2.325.889,40 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), para cobrir os gastos previstos no período de janeiro a agosto/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.2577.0001 – Ações de Informática, Classificação Econômica 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 535, datada de 28.07.2000. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do contrato, nos termos do disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16.08.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Marcelo Braconi Rocha de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.420/99. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 907/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HSBC Seguros (Brasil) S/A. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Seguro Total de Veículos nº 063/2000, que tem como objeto o seguro total da frota de veículos da TERRACAP, com cobertura para casco (colisão, incêndio e roubo), responsabilidade civil e facultativa (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais de passageiros (morte acidental e invalidez permanente), incluindo serviços de assistência em viagem, visando incluir ao seu objeto 03(três) veículos tipo Escort, Chassi nºs 8AFZZZEHCYJ147533, 8AFZZZEHCYJ157666 e 8AFZZZEHCYJ158336, Placas nºs JSU-2275, JUS-2295 e JSU-2285 e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 30/99, realizada nos termos da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R$ 3.963,93 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.2719.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Classificação Econômica 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 589, datada de 11.08.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Ailton Márcio Delgado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO Nº 75/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RECANTO DAS EMAS/DF:

CARMO TEIXEIRA - ME, CGC 37.056.678/0001-04, Lote 13, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.002.207/1999, Decisão nº 1150/2000.

JONATAN FERREIRA DE ARAUJO - ME, CGC 38.035.929/0001-29, Lote 11, Conjunto 1, Quadra 600, Processo nº 160.001.515/1999, Decisão nº 1151/2000.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:

DOSSOLO INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, CGC 02.932.314/0001-58, Lote 5, Conjunto 29, Processo nº 160.000.162/1999, Decisão nº 1147/2000.

SAMAMBAIA/DF:

CENTRO INTEGRADO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA LTDA, CGC 02.753.841/0001-03, Lote 6, Conjunto 5, QN 303, Processo nº 160.001.854/1999, Decisão nº 1157/2000.

LUIZ RICARDO DA SILVA ME, CGC72.640.915/0001-72, Lote 16, Conjunto 4, QN 305, Processo nº 160.002.160/99, Decisão nº 1158/2000.

Brasília, 22 de agosto de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INEDITORIAIS

MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de 02 (dois) poços tubulares, para estudos, com 70 metros de profundidade situado no Condomínio Alto da Boa Vista, na BR-020, Km 12.5, RA-V Sobradinho-DF. Não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

ORIVALDO FERRARI - Repr. Legal da Martinez Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DAR 4345/00

SINCOR/DF – SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

AGO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCOR/DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente Edital, convocar os Corretores de Seguros Capitalização e Previdência Privada, associados e quites com as suas obrigações sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, na quadra nº 08, bloco B-60, sala 445, SCS, no dia 19/09/00, sexta-feira, às 17:30 horas, em primeira convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 18:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para apreciação e deliberação e aprovação das contas do exercício de 1999, e revisão da proposta orçamentária aprovada em AGO no dia 24/11/99.Conforme disposto no art.15, alínea "a" do estatuto social. Brasília 17 de Agosto de 2000. Elizeu Augusto de Oliveira - Presidente.

DAR 4349/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ATO, CPDI/DF, 22-08-2000 1
.DECRETO EXECUTIVO 21450, 22-08-2000 1
.DESPACHO-R, 22-08-2000 1
.DESPACHO-R, SUARE, 21-08-2000 1
.INSTR. DE SERV. 32-*, ARSP/DF, 11-08-2000 3
.ORDEM DE SERVICO 36, SUARE/RA-XVIII-LAGO NORTE, 21-08-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 38, SUARE/RA-VII-PARANOÁ, 18-08-2000 3
.ORDEM DE SERVICO 113, SUARE/RA-VIII-NÚCLEO BANDEIRANTE, 21-08-2000 3
.ORDEM DE SERVICO 135, SUARE/RA-I-BRASÍLIA, 17-08-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 137, SUARE/RA-I-BRASÍLIA, 18-08-2000 2

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 21-08-2000 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO, SUREC/GERAR, 22-08-2000 5
.ATO, SUREC/GERAR-CECON, 17-08-2000 6
.ATO DECLARATÓRIO 25, SUREC/GERAR-CECON, 22-08-2000 6
.DESPACHO-R, SUREC/GERAR-CECON, 22-08-2000 5
.PORTARIA 237, SECRETÁRIO, 10-08-2000 3
.PORTARIA 238, SECRETÁRIO, 11-08-2000 3
.PORTARIA 245, SECRETÁRIO, 15-08-2000 4
.PORTARIA 246, SECRETÁRIO, 17-08-2000 4
.PORTARIA 247, SECRETÁRIO, 15-08-2000 4

SECRETARIA DE SAÚDE

.DESPACHO-R, FHDF, 22-08-2000 6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

.ATA 2200, NOVACAP/CA, 21-08-2000 6
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 22-08-2000 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

.DESPACHO, SAB, 22-08-2000 7

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 15-08-2000 7

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETÁRIA, 04-08-2000 7
.DESPACHO-R, SECRETÁRIA, 18-08-2000 7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.PORTARIA 33, SECRETÁRIO, 17-08-2000 7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

.DESPACHO, FUPEB, 22-08-2000 7
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 21-08-2000 7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

.DESPACHO, SECRETÁRIA, 19-07-2000 8
.DESPACHO-R, SECRETÁRIA, 18-08-2000 8

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

.ATA 1496, TERRACAP/CA, 16-08-2000 8

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

.DESPACHO-R, SECRETÁRIO, 22-08-2000 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-*, PRESI, 17-08-2000 8

R – ATOS AGRUPADOS POR RELAÇÃO
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O **Governo do Distrito Federal** acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do **GDF** contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL